



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 63/2022

Solicitante:	Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Data da Solicitação:	25/04/2022
Organograma:	1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto:	Registro de preços para eventual aquisição de móveis.		
Justificativa:	Pretende-se com a presente contratação, atender as necessidades geradas pela Secretaria Municipal de Educação, a aquisição dos móveis, haja vista a otimização do espaço físico funcional fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho no departamento, suas dependências, ampliação do CMEI Ana Lopo Canet e as demais instituições de Ensino da Rede municipal de Educação.		
Observações:	Prazo de vigência: 180 dias.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 291/2022 Hora: 14:10
Data 02/05/2022
Mayara J. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770101333-1	33,00	UN	ARMÁRIO DE AÇO: Armário aço, acabamento super-ficial: pintura lisa, cor: cinza, quantidade portas: 6 un, altura: 1,98 m, largura: 0,95 m, profundidade: 0,42 m, características adicionais: fosfatizado, pitão para cade-ado, material: chapa de aço - CATMAT 469914	320,0000	10.560,00
2	770101334-1	30,00	UN	BERÇO/MINICAMA: Dimensões Ber-ço/Minicama/Sofá 1,54m larg. x 1,16m alt. x 75 cm prof; Tamanho do Colchão 1,30m x 70 cm x 10 cm; Acessórios: Suporte para Mosquiteiro; Peso Aproxima-do/Peso Suportado 30 kg; Peso do Produto 37,5kg (peso bruto). Ajustes: Lastro 2 regulagens; Altura das regula-gens em relação ao piso: Regulagem 1: 30 cm; Regula-gem 2: 60 cm; Rodízios 2 livres e 2 com travamento Grade Fixa - CATMAT 258978	797,0000	23.910,00
3	770101335-1	80,00	UN	CADEIRA BISTRÔ EM PROLIPROPILENO BRANCA: Peso Máximo Recomendável: 154 kg; Fabricada em plástico Polipropileno; Altura: 89 cm; Largura: 44 cm. Comprimento: 52 cm; Peso: 2,15 kg - CATMAT 287945	43,1400	3.451,20
4	770101336-1	35,00	UN	CADEIRA E MESA INFANTIL EMPILHABEL CRECHE/ESCOLA: Cadeira: Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades; Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 340 mm Carteira – Mesa: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim; - Bordas: Perfil de PVC tipo "T"; Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branca; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: Comprimento: 470 mm; Profundidade: 340 mm; Altura até o Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm. CATMAT 468919	534,0000	18.690,00
5	770101314-1	20,00	UN	ESTANTE: Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura, características adicionais: prateleiras chapa 20, reforço "x" fundo, 4 sapatas; para armazenamento de alimentos. 473527	450,0000	9.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

003

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
6	770101315-1	12,00	UN	ESTANTE INFANTIL COM 12 NICHOS: Branco; Estrutura: MDP 15 mm / Costa: MDF 3 mm; Acabamento: Pintura Finish Foil – FF; 12 nichos; Pés com sapatas plásticas; Suporta até 5 kg por nicho; Ver-sátil: Use na vertical ou horizontal; Manual de monta-gem; Dimensões: Peso: 32,6 Kg Altura: 74 cm (Horizontal) / 221,4 cm (Vertical) Largura: 221,4 cm (Horizontal) / 74 cm (Vertical) Profundidade: 31 cm. CATMAT: 150508	3.521,0000	42.252,00
7	770101316-1	10,00	UN	ESTANTE PARA LIVROS: 5 prateleiras; altura: 189 cm; largura: 63 cm; profundidade: 39 cm; características: material principal MDF. CATMAT: 264222	1.100,0000	11.000,00
8	770101317-1	9,00	UN	JOGO ARMÁRIO DE COZINHA: jogo completo: Gabinete; tampo; estrutura e portas em chapa de Aço; acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante; 2 portas de bater; 4 gavetas com corrediças telescópicas; 1 prateleira interna; Pés em poliestireno com acabamento liso com regulagem de altura; sapatas plásticas cromadas; puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV; dobradiça em aço estampado; Dimensões (A x L x P): 86 x 105 x 45 cm; Das gavetas (A x L x P): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm; Cozinha fabricada em aço; Revestimento em pintura eletrostática à pó; 11 portas de bater; 9 prateleiras; Vidro serigrafado com 3 mm de espessura; puxadores em ABS com acabamento cromado resistente a impactos; Dobradiças metálicas de pressão; Dimensões painel (A x L x P): 179 x 70 x 28 cm; Dimensões Armário aéreo (A x L x P): 55 x 105 x 28 cm; Material: Aço; Pés: fixos; Tipo: Gabinete; quantidade de portas: 13; Quantidade de gavetas: 4; Quantidade de prateleiras: 10. CATMAT: 473251	1.250,0000	11.250,00
9	770101318-1	10,00	UN	JOGOS DE MESA GRANDE: 2M X 0,90 CM; BANCOS: 1,90M X 0,40M; PARA REFEITÓRIO; CATMAT:441340	637,8000	6.378,00
10	770101319-1	4,00	UN	MESA INFANTIL OITAVADA C/ 8 CADEIRA EMPILHÁVEL ESCOLA CRECHE: Cadeira: Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades; Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado. Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 340 mm Mesa Oitavada Trapezoidal Lateral: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmi-ca; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado; Dimen-sões: Base Maior: 560 mm; Base Menor: 340 mm; Pro-fundidade: 360 mm; Altura até o Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm Mesa Oitavada Central: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Branco; Cantos Arre-dondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm(1 e ¼), Modelo Pé Palito; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Bran-co; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado; Di-mensões: Diâmetro: 770 mm; Altura: 570 mm. CATMAT: 267659	1.750,0000	7.000,00
11	770101320-1	2,00	UN	MESA REFEITÓRIOS: EM MDF 18 mm REVESTIDO EM FÓRMICA ESTRU-TURA: Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Medida Da Mesa 1,50 x 0,60 Medida De cada Banco 1,50 x 0,30 altura da mesa conforme a idade das crianças ou padrão adulto. CATMAT: 320712	950,0000	1.900,00
12	770101321-1	10,00	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA: Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt.; Madei-ra MDP / BP 15 mm; Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm; 2 Gavetas com chave. CATMAT: 481497	1.100,0000	11.000,00
13	770101322-1	4,00	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L na cor marrom/amadeirado. CATMAT: 476432	722,5400	2.890,16
14	770101323-1	1,00	UN	MESA DE REUNIÃO oval na cor marrom amadeirado. CATMAT: 479092	1.500,0000	1.500,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

004

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
15	770101324-1	8,00	UN	CADEIRA: material estrutura: Tubo aço; Material revestimento: Couro sintético; Material encosto e assento: espuma poliuretano injetado; tipo base: fixa; SEM BRAÇOS; cor: marrom. CATMAT: 468761	132,0000	1.056,00
16	770101325-1	8,00	UN	CADEIRA: material estrutura: aço carbono; Característica assento e encosto: regular estofado; com braços; tipo de e assento: giratório; cor: marrom. CATMAT: 478072	335,0000	2.680,00
17	770101326-1	60,00	UN	ESTRADO MODULAR: material: polietileno alta densidade; comprimento: 40 cm; largura: 40 cm; altura: 18 cm; capacidade carga: 1.000 kg. CATMAT: 430516	31,0000	1.860,00
18	770101327-1	21,00	UN	CARRINHO DE BEBÊ: Capacidade: individual; Peso máximo suportado: 15 kg; Reclinável: sim; Quantidade de posições de reclino: 4; Tipo de cinto de segurança: 5 pontos; Altura aberto: 104,5cm; Largura aberto: 53,5 cm; Profundidade aberto: 90,5 cm; Peso: 15 kg. CATMAT: 452265	579,0000	12.159,00
19	770101328-1	25,00	UN	CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO. CATMAT: 336196	341,0000	8.525,00
20	770101329-1	10,00	UN	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva: material: polietileno alta densidade quantidade lixeiras: 5 un capacidade: 100 l cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom características adicionais: tampa vai e vem material estrutura: aço galvanizado tratamento superficial: u.v CATMAT: 441212	920,0000	9.200,00
21	770101330-1	1,00	UN	Carrinho Transporte material: metal capacidade: 200 kg largura: 34 cm quantidade rodas: 2 material rodas: pneu com câmara tipo: armazém comprimento: 26 cm CATMAT: 483907	570,0000	570,00
22	770101332-1	10,00	UN	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CA-DEIRAS: Retangular com borda colorida; Tampo em MDF 15 mm; Pés em madeira pinus 15 mm / Cadeira em madeira pinus 15 mm; Material para Filtro: MDF; Des-crição do Tamanho: Mesa: Altura 60 cm Largura 193 cm Profundidade 60 cm / Cadeira: Altura 60 cm Largura 26 cm Profundidade 30,5 cm; Comprimento do Produto (cm): 60; Quantidade de Lugares: 10; Formato: Retangular; Altura do assento até o chão (cm): 30; Material do Tampo: Madeira; Tipo da Mesa: Conjunto de Mesas e Cadeiras. CATMAT: 481142	1.300,0000	13.000,00

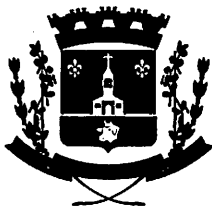
Preço Total: 209.831,36

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00	Manutenção do Polo UAB	00000.000000.01.07 .00.00	29.831,36
434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	00104.000104.01.01 .00.00	40.000,00
400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	00104.000104.01.01 .00.00	50.000,00
398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.000104.01.01 .00.00	90.000,00

Congonhinhas, 25 de Abril de 2022.

Assinante

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. Descrição da necessidade**

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição dos móveis, haja vista a otimização do espaço físico funcional fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho no departamento, suas dependências, ampliação do CMEI Ana Lopo Canet e as demais instituições de Ensino da Rede municipal de Educação.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa única, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. O prazo de vigência da contratação é de 180 dias.

4. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas 03 pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, como também no Banco de Preços. Chegando ao valor médio para os itens conforme o Anexo – Solicitação de Compra.

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição dos móveis, haja vista a otimização do espaço físico funcional fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho no departamento, suas dependências, ampliação do CMEI Ana Lopo Canet e as demais instituições de Ensino da Rede municipal de Educação.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Para atendimento das necessidades, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo – Solicitação de Compra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 209.831,36 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.

Visando um melhor gerenciamento pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega necessita ser feita de forma fracionada, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

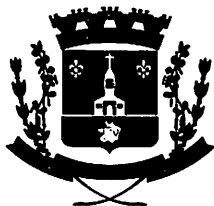
10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de preservar as escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, mantendo as atividades diárias desempenhadas.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação atender as necessidades da otimização do espaço físico funcional da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e praticidade aos funcionários e alunos.

12. Providências a serem Adotadas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

14. Declaração de Viabilidade**14.1 Justificativa da Viabilidade**

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a contratação, nos termos aqui presentes.

15. Responsáveis

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
Secretária Municipal de Educação



Relatório de Cotação: armário cozinha

Pesquisa realizada entre 25/04/2022 10:19:14 e 25/04/2022 10:39:35

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:42:41 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário de cozinha com gabinete - tampo - estrutura e portas em chapa de aço acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante - 2 portas de bater - 4 gavetas com corrediças telescópicas - 1 prateleira interna - pés em poliestireno com acabamento liso co

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 1.371,00 (un)	-	R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SOROCABA	OC: 180156000012022OC00233	14/04/2022	R\$ 1.300,00
2	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. NOVA ALVORADA DO SUL	00015421	29/11/2021	R\$ 1.099,00
3	MUNICIPIO DE CARIIRA/SE	31294	03/11/2021	R\$ 1.714,00
Valor Unitário				R\$ 1.371,00

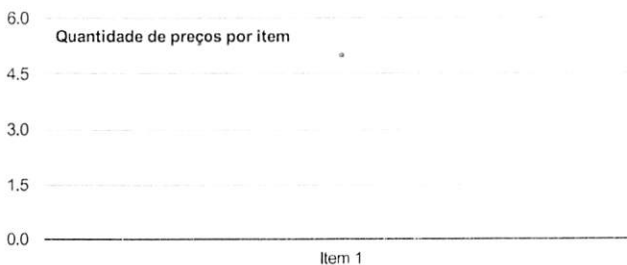
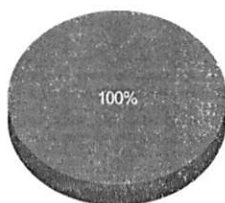
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.371,00

Valor Global: R\$ 1.371,00

Valor do item em relação ao total

● 1) armário de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:42:41 (IP: 168.194.161.243)
Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqgw8C%2bHTVbfztPbNH7d94WFcVILYcMdwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqgw8C%252bHTVbfztPbNH7d94WFcVILYcMdwxA%253d)
token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqgw8C%252bHTVbfztPbNH7d94WFcVILYcMdwxA%253d

Item 1: armário de cozinha com gabinete - tampo - estrutura e portas em chapa de aço acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante - 2 portas de bater - 4 gavetas com corrediças telescópicas - 1 prateleira interna - pés em poliestireno com acabamento liso co

Preço Estimado: R\$ 1.371,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.371,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.371,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário de cozinha com gabinete - tampo - estrutura e portas em chapa de aço acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante e - 2 portas de bater - 4 gavetas com corrediças telescópicas - 1 prateleira interna - pés em poliestireno com acabamento liso com regulagem de altura - sapatas plásticas cromadas - puxadores em abs com acabamento metalizado e proteção de verniz uv - dobradiças em aço estampado - dimensões (axlxp): 86 x 105 x 45 cm - dimensões das gavetas (axlxp): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm - cozinha - fabricada em aço - revestimento em pintura eletrostática a pó - 11 portas de bater - 9 prateleiras - vidro serigráfico com 3mm de espessura - puxadores em abs com acabamento cromado resistentes à impactos - dobradiças metálicas de pressão - dimensões p aneio (axlxp): 179 x 70 x 28 cm - dimensões armário de geladeira (axlxp): 40 x 70 x 28 cm - dimensões armário aéreo (axlxp): 55 x 105 x 28 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SOROCABA	Data: 14/04/2022 18:00
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO, EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, IMPRESSORAS, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: ARMARIO DE COZINHA TIPO KIT,MODELO INTEIRICO,06 PORTAS,03 GAVETAS - ARMARIO DE COZINHA, EM ACO, TIPO KIT,MODELO INTEIRICO, CONJUNTO 06 PORTAS E 03 GAVETAS, MEDINDO (194 ALT. X 120 LARG. X 50 PROF. INFERIOR E 30 PROF. SUPERIOR)CM, COM PUXADORES EM ABS INJETADO, COM 03 PORTAS SUPERIORES E 03 INFERIORES (GABINETE), COM TAMPO EM FORMICA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SENDO AS GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESURA MINIMA DE 0,64MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, COM PES REGULAVEIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 1801560000120220C00233
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.747.664/0001-30 CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.250,00
* VENCEDOR *

Marca: MRT-KIT COZINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MRT-KIT COZINHA
Descrição: ARMARIO DE COZINHA, EM ACO, TIPO KIT,MODELO INTEIRICO, CONJUNTO 06 PORTAS E 03 GAVETAS, MEDINDO (194 ALT. X 120 LARG. X 50 PROF. INFERIOR E 30 PROF. SUPERIOR)CM, COM PUXADORES EM ABS INJETADO, COM 03 PORTAS SUPERIORES E 03 INFERIORES (GABINETE), COM TAMPO EM FORMICA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SENDO AS GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESURA MINIMA DE 0,64MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, COM PES REGULAVEIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado: SP Cidade: Mogi Mirim Endereço: RUA PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74 Telefone: (19) 3862-3810 Email: carelimoveis@gmail.com

03.788.306/0001-42 A2G COMERCIAL LTDA. R\$ 1.350,00

Marca: TELASUL - KIT TRIPLA STAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TELASUL - KIT TRIPLA STAR
Descrição: ARMARIO DE COZINHA, EM ACO, TIPO KIT,MODELO INTEIRICO, CONJUNTO 06 PORTAS E 03 GAVETAS, MEDINDO (194 ALT. X 120 LARG. X 50 PROF. INFERIOR E 30 PROF. SUPERIOR)CM, COM PUXADORES EM ABS INJETADO, COM 03 PORTAS SUPERIORES E 03 INFERIORES (GABINETE), COM TAMPO EM FORMICA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, SENDO AS GAVETAS ABAIXO DO TAMPO, AS CHAPAS DE ACO DEVERAO TER ESPESURA MINIMA DE 0,64MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, COM PES REGULAVEIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado: SP Cidade: Presidente Prudente Endereço: R CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587 Nome de Contato: ALESSANDRO Telefone: (18) 3221-5335 Email: a2gcomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.099,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. NOVA ALVORADA DO SUL **Data:** 29/11/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ATENDER A CASA LAR **Modalidade:** DISPENSA



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:42:41 (IP: 168.194.161.243)
Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKq8C%2bHTVbftzPbNH7d94WFcVtLYCmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUwywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKq8C%252bHTVbftzPbNH7d94WFcVtLYCmDwxA%253d)
token=bzfUUwywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKq8C%252bHTVbftzPbNH7d94WFcVtLYCmDwxA%253d

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA COM GABINETE - TAMPO - ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - 2 PORTAS DE BATER - 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - 1 PRATELEIRA INTERNA - PÉS EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO CO - ARMÁRIO DE COZINHA COM GABINETE - TAMPO - ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE AÇO ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE - 2 PORTAS DE BATER - 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS - 1 PRATELEIRA INTERNA - PÉS EM POLIESTIRENO COM ACABAMENTO LISO COM REGULAGEM DE ALTURA - SAPATAS PLÁSTICAS CROMADAS - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV - DOBRADIÇAS EM AÇO ESTAMPADO - DIMENSÕES (AXLXP): 86 X 105 X 45 CM - DIMENSÕES DAS GAVETAS (AXLXP): 16,7 X 34,7 X 33,5 CM - COZINHA - FABRICADA EM AÇO - REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ - 11 PORTAS DE BATER - 9 PRATELEIRAS - VIDRO SERIGRÁFICO COM 3MM DE ESPESSURA - PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO CROMADO RESISTENTES À IMPACTOS - DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO - DIMENSÕES PANELEIRO (AXLXP): 179 X 70 X 28 CM - DIMENSÕES ARMÁRIO DE GELADEIRA (AXLXP): 40 X 70 X 28 CM - DIMENSÕES ARMÁRIO AÉREO (AXLXP): 55 X 105 X 28 CM

SRP: NÃO
 Identificação: 00016421
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: 177.73.104.37:8079/transparencia/
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.941.490/0039-28	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.099,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Nova Alvorada do Sul	R DONA FRANCISCA STRADIOTTI, 1140	(67) 3331-2686	exata.ms@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.714,00

Inc: II Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão	MUNICÍPIO DE CARIRA/SE	Data:	03/11/2021 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA (ITENS FRACASSADOS E NOVOS), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO NA COR BRANCA. COM QUATRO PÉS. COM SEIS PORTAS - ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO NA COR BRANCA. COM QUATRO PÉS. COM SEIS PORTAS, SENDO TRÊS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS NA PARTE INFERIOR. COM TRÊS GAVETAS NA PARTE INFERIOR. PARTE CENTRAL COM PRATELEIRAS/EXPOSITOR E TAMPO CENTRAL COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA.	Identificação:	31294
		Lote/Item:	7/7
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	2
		Unidade:	UNIDADES
		UF:	SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.400,00
* VENCEDOR *		

Marca: TELASUL
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: RUBI
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R SAO JOSE, S/N	(79) 9854-1415	alvesesoares2009@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 2.028,00

Marca: MILLA MÓVEIS - LINHA FELICI
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MILLA MÓVEIS - LINHA FELICI
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Barra dos Coqueiros	R A, 24	(79) 9998-0808	zumed.comercial@gmail.com





Relatório de Cotação: armário

Pesquisa realizada em 20/04/2022 11:43:08

Relatório gerado no dia 20/04/2022 11:47:26 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: armário aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 580,58 (un)	-	R\$ 580,58	R\$ 580,58

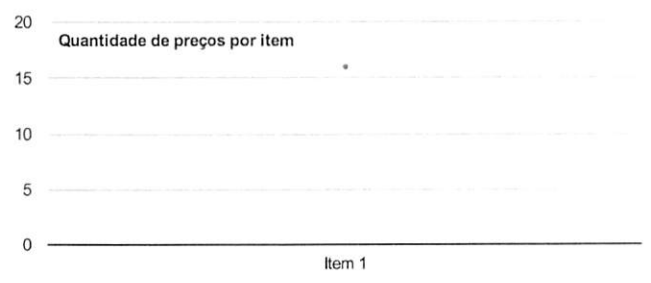
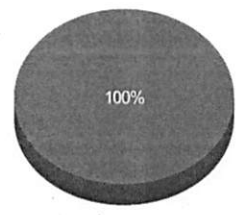
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	NºPregão:72022 UASG:927969	03/02/2022	R\$ 449,25
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS Instituto Nacional de Cardiologia	NºPregão:862021 UASG:250059	24/11/2021	R\$ 794,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	NºPregão:1542021 UASG:984165	23/11/2021	R\$ 498,50

Valor Unitário					R\$ 580,58
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 498,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 580,58
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 580,58

Valor do item em relação ao total
● 1) armário aço



Detalhamento dos Itens



Item 1: armário aço

Preço Estimado: R\$ 580,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 580,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 580,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	armário aço material: chapa de aço , acabamento superficial: pintura lisa , altura: 1,98 m, cor: cinza , largura: 0,95 m, características adicionais: fosfatizado, pitão para cadeado , profundidade: 0,42 m, quantidade portas: 6 u	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 449,25

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOIEIRO	Data: 03/02/2022 09:00
Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Futuro E Eventuais De Mobiliários, Destinados Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde E Secretaria De Saúde Do Município De Limoeiro-PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Armário Aço - Armário Aço Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,95 M, Características Adicionais: Fosfatizado, Pitão Para Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 6 U	Identificação: N°Pregão:72022 / UASG:927969
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/02/2022 08:34
CatMat: 469914 - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA LISA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:6 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:0,95 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOSFATIZADO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA DE AÇO	Homologação: 15/02/2022 11:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.458.953/0001-82 VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI * VENCEDOR * R\$ 320,00

Marca: DMK
Fabricante: AJP
Modelo: ESTAÇO

Descrição: 1 Estantes de aço, com 06 prateleiras, medindo 1,98 x 92 x 40 cm (a x l x p), com as características: estante multiuso em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento pelo sistema de tratamento químico anti-ferruginoso e fosfatizante; pintura eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras; composto: 04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furos para regulagem das prateleiras em passos DE 5,0 CM, e m chapa de aço N° 20 (0,90MM); 06 (SEIS) prateleiras em chapa DE aço N° 24 (0,60MM), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas; 01 (um) reforço traseiro composto por duas travessas em chapa 18 (1,2 MM) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas; 04 (quatro) reforços laterais compostos por duas travessas cada em chapa 18 (1,2 mm) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas cada. cor cinza. FABRICANTE: AJP
MARCA: DMK MODELO: ESTAÇO UND 60 R\$ 470,00 R\$ 28.200,00

Estado: PE **Cidade:** Recife **Endereço:** R PADRE TEOFILO TWORZ, 640 **Telefone:** (81) 3421-3366 **Email:** vrrdistdesouza@gmail.com

42.381.030/0001-35 NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA R\$ 380,00

Marca: arco
Fabricante: Arco
Modelo: unid

Descrição: Estantes de aço, com 06 prateleiras, medindo 1,98 x 92 x 40 cm (a x l x p), com as características: estante multiuso em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento pelo sistema de tratamento químico anti-ferruginoso e fosfatizante; pintura eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras; composto: 04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furos para regulagem das prateleiras em passos DE 5,0 CM, em chapa de aço N° 20 (0,90MM); 06 (SEIS) prateleiras em chapa DE aço N° 24 (0,60MM), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas; 01 (um) reforço traseiro composto por duas travessas em chapa 18 (1,2 MM) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas; 04 (quatro) reforços laterais compostos por duas travessas cada em chapa 18 (1,2 mm) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas cada. cor cinza. 1) Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório 2) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 3) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, respeitando o limite estabelecido no art. 57, § 10 da Lei Federal nº 8.666/93; 4) Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão em referência.; 5) Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, 6) Os sócios da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município. 7) Esta empresa (proponente) não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo, degradante ou indigno; 8) No valor constante desta proposta estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado 9) A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com / ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa; 10) O prazo e local de entrega do objeto será de acordo com as exigências do edital e seus anexos. 11) UMPRIREMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS DO T.R. E DO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS GARANTIA NÃO INFERIOR 12 MESES

Estado: PE **Cidade:** Olinda **Endereço:** AV DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 1818 **Telefone:** (81) 8620-9868 **Email:** nutrimed2021@gmail.com



Relatório gerado no dia 20/04/2022 11:47:26 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
Código Validação: bzfuUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqa8A%252bu8qQ3yfChHASqzP21%2fJrMWWe5zd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfuUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqa8A%252bu8qQ3yfChHASqzP21%252fJrMWWe5zd8%253d)
token=bzfuUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqa8A%252bu8qQ3yfChHASqzP21%252fJrMWWe5zd8%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 384,90
Marca: AMAPÁ Fabricante: AMAPÁ Modelo: L2 Descrição: Armário Aço Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Largura: 0,95 M, Características Adicionais: Fosfatizado, Pitão Para Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Quantidade Portas: 6 U		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: silvandro_diego@hotmail.com
11.004.395/0001-17	REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 385,00
Marca: nb Fabricante: nb Modelo: est06 Descrição: Estantes de aço, com 06 prateleiras , medindo 1,98 x 92 x 40 cm (a x l x p), com as características: estante multiuso em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento pelo sistema de tratamento químico anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras; composto: 04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furos para regulagem das prateleiras em passos DE 5,0 CM, em chapa de aço N° 20 (0,90MM), 06 (SEIS) prateleiras em chapa DE aço N° 24 (0,60MM), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas; 01 (um) reforço traseiro composto por duas travessas em chapa 18 (1,2 MM) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas; 04 (quatro) reforços laterais com postos por duas travessas cada em chapa 18 (1,2 mm) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas cada. cor cinza.		
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277
		Nome de Contato: Ana Paula Bandeira
		Telefone: (81) 3439-6081
		Email: nbtec@nbtec.com.br
32.300.109/0001-30	INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALICAS DELREY EIRELI	R\$ 440,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: Estantes de aço, com 06 prateleiras , medindo 1,98 x 92 x 40 cm (a x l x p), com as características: estante multiuso em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento pelo sistema de tratamento químico anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras; composto: 04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furos para regulagem das prateleiras em passos DE 5,0 CM, em chapa de aço N° 20 (0,90MM); 06 (SEIS) prateleiras em chapa DE aço N° 24 (0,60MM), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas; 01 (um) reforço traseiro composto por duas travessas em chapa 18 (1,2 MM) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas; 04 (quatro) reforços laterais com postos por duas travessas cada em chapa 18 (1,2 mm) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas cada. cor cinza		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: 12 R CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD, 1185
		Telefone: (83) 2153-6666
		Email: rogerio.delrey@gmail.com
35.785.276/0001-07	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	R\$ 449,25
Marca: PRISMA Fabricante: PRISMA Modelo: EST6P Descrição: Estantes de aço, com 06 prateleiras , medindo 1,98 x 92 x 40 cm (a x l x p), com as características: estante multiuso em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento pelo sistema de tratamento químico anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras; composto: 04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furos para regulagem das prateleiras em passos DE 5,0 CM, em chapa de aço N° 20 (0,90MM); 06 (SEIS) prateleiras em chapa DE aço N° 24 (0,60MM), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas; 01 (um) reforço traseiro composto por duas travessas em chapa 18 (1,2 MM) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas; 04 (quatro) reforços laterais com postos por duas travessas cada em chapa 18 (1,2 mm) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas cada. cor cinza. Validade: 60 dias Entrega: 5 dias Garantia: Conforme edital		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: RUA NOVA JERSEY, 135
		Telefone: (81) 9651-7605
		Email: lsgsbarreto@gmail.com
13.082.516/0001-74	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	R\$ 470,00
Marca: ITALBRAS Fabricante: ITALBRÁS Modelo: ITB-3D6 Descrição: Estantes de aço, com 06 prateleiras . medindo 1,98 x 92 x 40 cm (a x l x p), com as características: estante multiuso em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento pelo sistema de tratamento químico anti-ferruginoso e fosfatizante, pintura eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras; composto: 04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furos para regulagem das prateleiras em passos DE 5,0 CM, em chapa de aço N° 20 (0,90MM); 06 (SEIS) prateleiras em chapa aço N° 24 (0,60MM), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas; 01 (um) reforço traseiro composto por duas travessas em chapa 18 (1,2 MM) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas; 04 (quatro) reforços laterais compostos por duas travessas cada em chapa 18 (1,2 mm) montadas em formato x, por meio de 04 parafusos com porcas cada. cor cinza, MODELO ITB-3D6, marca ITALBRAS Os materiais levam a marca ITALBRAS A validade da proposta de 60 dias A garantia de 12 meses da efetiva entrega		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R LUCIANO GOMES, 95
		Telefone: (71) 4009-8999
		Email: italbras-ba@italbras-ba.com.br
41.043.317/0001-92	MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 474,00





Relatório de Cotação: berço mini cama

Pesquisa realizada entre 20/04/2022 15:03:47 e 20/04/2022 15:17:45

Relatório gerado no dia 20/04/2022 15:18:52 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: berço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 670,50 (un)	-	R\$ 670,50	R\$ 670,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:132022 UASG:982333	15/02/2022	R\$ 1.148,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	NºPregão:92021 UASG:989577	29/11/2021	R\$ 449,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	32618	14/12/2021	R\$ 414,00

Valor Unitário	R\$ 798,75
----------------	------------

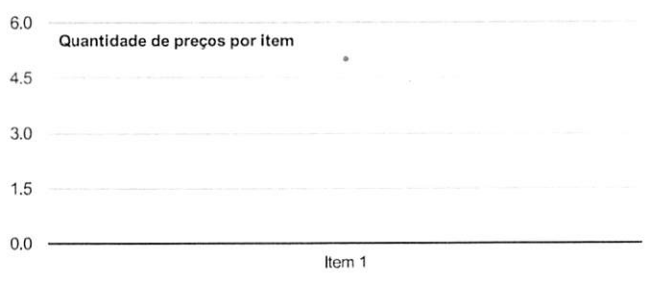
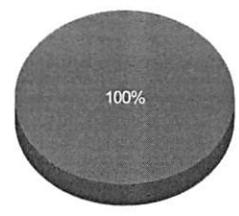
Valor Unitário	R\$ 414,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 449,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,50
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 670,50

Valor do item em relação ao total

● 1) berço



Detalhamento dos Itens

Item 1: berço

Preço Estimado: R\$ 670,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 670,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 670,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	berço mini cama multifuncional 3 em 1 . material: mdp; medidas: comprimento: 1,33m / largura: 0,64m / altura: 0,8m; peso max. suportado: até 80 kg, peso bruto: 25,83kg, parafuso e minifix; acompanha suporte para mosquiteiro; tamanho do colchão indicado (l x c): 130cm x 60cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.148,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data:	15/02/2022 09:30
Objeto:	Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as demandas do hospital Júlio Alves de Lira..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Berço - Berço Material: Aço Carbono, Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Branca , Características Adicionais: Grades Laterias Fixas, Rodízios C/ Freios , Dimensões: Cerca De 1,20 X 0,70 M, Capacidade De Carga: Até 60 K	SRP:	SIM
CatMat:	467359 - BERÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, MDP, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADES LATERIAS FIXAS, RODÍZIOS C/ FREIOS, DIMENSÕES:CERCA DE 1,20 X 0,70 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 60 KG	Identificação:	NºPregão:132022 / UASG:982333
		Lote/Item:	/22
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	4
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.554.943/0001-05 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI R\$ 797,00

* VENCEDOR *

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF BRN 1001

Descrição: Tipo características técnicas mínimas: estrutura em tubo de aço pintado de 1 (uma) polegada de diâmetro, sem pontos aparente de solda, com rodízios, sendo 2 com freio, cuna removível em acrílico com cantos arredondados, elevação na altura da cabeça do rn, e com aba em todo o contorno, colchão em espuma revestido em curvim, para-choque frontal, possuir compartimento para colocação de acessórios e materiais usados nos procedimentos com o rn, dimensões mínimas do cesto 34 cm larg x 66 cm comp. Cor: transparente. Registro na anvisa.

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Encantado	R DOS IMIGRANTES, 467

30.778.749/0001-25 G.P. VEZONO EIRELI R\$ 1.500,00

Marca: GIGANTE RECEM NASCID
Fabricante: GIGANTE RECEM NASCIDO
Modelo: GIGABABY I

Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO BERÇO HOSPITALAR GRN - MODELO GIGABABY I Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Construído em tubo de aço carbono de 1 polegada, pintado com tinta epóxi com tratamento anticorrosivo sem pontos aparentes de solda, apoiado em quatro rodízios giratórios de 3" diâmetro, sendo dois com freios. Cuna removível em acrílico transparente, com elevação de altura na região da cabeça do rn e com aba em todo o contorno que permite fácil empunhadura e reforço oferecendo posições de trendelenburg, horizontal e próclive com trava de segurança. Acompanha colchão com abertura em uma das extremidades para desinfecção, em espuma de 3 cm, em material antialérgico e atóxico, para maior conforto do RN. Acessórios inclusos: Proteção frontal contra choques e bandeja intermediária dotada de compartimentos para colocação de acessórios e materiais usados nos procedimentos com o RN. Dimensões aproximadas do cesto: 67x35x21cm e dimensões totais aproximadas: 81x50x100cm. Cadastro ANVISA / MS - 10228740031 - Cond. Pagamento 30 dias, validade da proposta 60 dias, outras condições conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MARTINS PENA, 47	(16) 4009-8900	comercial@gpvhosp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 449,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	Data:	29/11/2021 08:10
Objeto:	Aquisição de material permanente e custeio para educação infantil..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:92021 / UASG 989577



Relatório gerado no dia 20/04/2022 15:18:52 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%2bu8qQ31kEKlGPuaQU7NiQnrrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUwywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%252bu8qQ31kEKlGPuaQU7NiQnrrnKwg%253d)
token=bzfUUwywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%252bu8qQ31kEKlGPuaQU7NiQnrrnKwg%253d

Descrição: Berço - Berço Mini Cama Multifuncional 3 em 1 . Material: MDP, Medidas: Comprimento: 1,33m / Largura: 0,64m / Altura: 0,8m; Peso Max. Suportado: Até 80 Kg; Peso Bruto: 25,83kg; Parafuso e Minifix; Acompanha suporte para mosqueteiro, Tamanho do Colchão Indicado (L x C): 130cm x 60cm.

CatMat: 150996 - BERÇO, BERÇO

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.243.924/0001-78	MOVEIS CARVALHO LTDA	R\$ 449,00

* VENCEDOR *

Marca: HENN

Fabricante: HENN

Modelo: BALA DE MENTA

Descrição: Berço Mini Cama Multifuncional 3 em 1 Material: MDP, Medidas: Comprimento: 1,33m / Largura: 0,64m / Altura: 0,8m; Peso Max. Suportado: Até 80 Kg; Peso Bruto: 25,83kg; Parafuso e Minifix; Acompanha suporte para mosqueteiro; Tamanho do Colchão Indicado (L x C): 130cm x 60cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA SENADOR JAIME, 698	SAMUEL	(62) 3233-8198	carvalhorepresen@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 414,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG

Data: 14/12/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliários em geral para atender os diversos setores desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. 1.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Município de Piumhi-MG emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata. 1.2 Os itens terão entrega de forma parcelada conforme necessidade desta Prefeitura. A empresa receberá através de e-mail ou pessoalmente a ordem de Fornecimento e deverá entregar os itens no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após ter sido feito o pedido de Fornecimentos pelo setor responsável, não sendo aceito a exigência de faturamento mínimo;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32618

Lote/Item: 17/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 30

Unidade: Unid

UF: MG

Descrição: Berço. Cor branca e estrutura em MDF - Berço. Cor branca e estrutura em MDF, estrutura lateral em madeira maciça revestida em polipropileno e parafusada nas cabeceiras por parafuso de autotorque, bordas em PVC arredondadas, estrado de madeira com Altura lateral opcional em 10 cm, 25 cm ou 40cm, suporte em aço com espessura 4,2 mm para mosqueteiro, Bordas arredondadas Sem saliências e rebarbas. Medidas aproximadas 1,2x0,6x0,96cm (CxLxA). Devidamente montado e instalado no local a ser utilizado.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.933.196/0001-23	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	R\$ 410,00

* VENCEDOR *

Marca: OFFICE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BERÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	AV BRASIL, 900	(37) 3321-4214	nfe.officeminas@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.780.286/0001-80	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 418,00

Marca: ESTRELA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SATRIANI

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AMAZONAS, 885	(31) 3462-9294/ (31) 2555-9296	legalizacao@ribeiroreassociados.com.br





Relatório de Cotação: cadeira branca

Pesquisa realizada em 20/04/2022 11:50:00

Relatório gerado no dia 20/04/2022 11:52:02 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

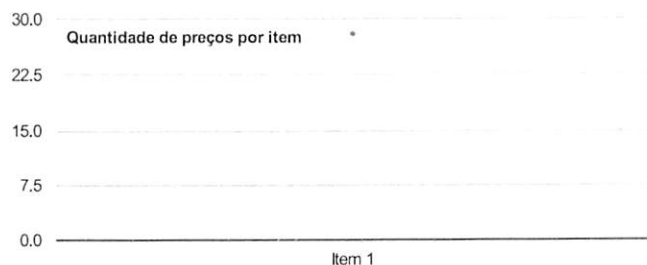
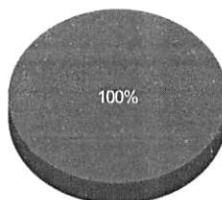
Item 1: cadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 28	1	R\$ 49,47 (un)	-	R\$ 49,47	R\$ 49,47
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				
1	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO			NºPregão:1702021 UASG:984637	21/01/2022 R\$ 63,72
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB			NºPregão:167822021 UASG:927671	21/01/2022 R\$ 37,83
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ª Batalhão de Caçadores			NºPregão:262021 UASG:160204	21/01/2022 R\$ 46,86
Valor Unitário					R\$ 49,47
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,86		Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,47	

Valor Global: R\$ 49,47

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/04/2022 11:52:02 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
 Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%2bu8qQ32MvtI5X%2bufEcVtLYCmDwxA%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%252bu8qQ32MvtI5X%252bufEcVtLYCmDwxA%253d)
 token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%252bu8qQ32MvtI5X%252bufEcVtLYCmDwxA%253d

Item 1: cadeira

Preço Estimado: R\$ 49,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira, material: plástico, cor: branca, características adicionais: empilhável, tipo: sem braço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,72

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO Data: 21/01/2022 12:30

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de copa, eletrônicos, eletro portáteis e domésticos, para atender as demandas da secretarias municipais de Esportes e Lazer, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Administração, Meio Ambiente, Transportes, Planejamento, Fazenda, Educação, Saúde, Patrimônio Cultural e Turismo, Trânsito e Procuradoria Jurídica Contenciosa.. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1702021 / UASG:984637

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/02/2022 16:18

Homologação: 03/02/2022 17:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.619.793/0001-64 ADILENE ANASTACIA FRANCISCO * VENCEDOR * R\$ 43,14

Marca: MODERNA
 Fabricante: MODERNA IND DE PLASTICOS
 Modelo: ECO
 Descrição: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cód. Comprasnet: 377888 Cadeira plástica empilhável Cor: a definir (branco ou preto). Material: Poliuretano vigem reciclável; Encosto vazado com parte fechada; Capacidade: Suporta até 120 kg certificada pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: C 44 cm x A 72 cm x L 44 cm; Garantia mínima: 03 meses

Estado: MG Cidade: Contagem Endereço: R IPUERA, 972 Telefone: (31) 2565-5052 Email: afmercantil@yahoo.com.br

11.038.785/0001-08 VILSON DA SILVA BRUM R\$ 43,24

Marca: liberty
 Fabricante: LIBERTY
 Modelo: LIBERTY
 Descrição: Cadeira Refeitório Material: Plástico , Altura: 75 CM, Comprimento: 42 CM, Cor: Branca , Largura: 42 CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braços , Estrutura: Plástico

Estado: MG Cidade: Ubá Endereço: AV OLEGARIO MACIEL, 386 Nome de Contato: Vilson Telefone: (32) 3531-9443 Email: vilsonbrum@gmail.com

24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 R\$ 45,50

Marca: LIBERTY
 Fabricante: LIBERTY
 Modelo: LIBERTY
 Descrição: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cód. Comprasnet:377888 Cadeira plástica empilhável Cor: a definir (branco ou preto). Material: Poliuretano vigem reciclável; Encosto vazado com parte fechada; Capacidade: Suporta até 120 kg certificada pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: C 44 cm x A 72 cm x L 44 cm; Garantia mínima: 03 meses

Estado: MG Cidade: Ubá Endereço: R JOSE AUGUSTO MARCOS, 500 Telefone: (32) 3531-4367/ (32) 3021-3642 Email: nt-comercio@hotmail.com

30.607.224/0001-27 NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI R\$ 48,00

Marca: ANTARES
 Fabricante: ANTARES
 Modelo: OURO PRETO
 Descrição: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cód. Comprasnet: 377888 Cadeira plástica empilhável Cor: a definir (branco ou preto). Material: Poliuretano vigem reciclável; Encosto vazado com parte fechada; Capacidade: Suporta até 120 kg certificada pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: C 44 cm x A 72 cm x L 44 cm; Garantia mínima: 03 meses

Estado: MG Cidade: Betim Endereço: AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3519 Telefone: (31) 3594-2181 Email: digitec.com@hotmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA R\$ 63,72

Marca: Dolfin
Fabricante: Dolfin
Modelo: PVC
Descrição: CADEIRA QUADRADA DE PLASTICO BRANCA CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cód. Comprasnet: 377888 Cadeira plástica empilhável Cor: a definir (branco ou preto). Material: Poliuretano vigem reciclável; Encosto vazado com parte fechada; Capacidade: Suporta até 120 kg certificada pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: C 44 cm x A 72 cm x L 44 cm; Garantia mínima: 03 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Dolfin / PVC.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R FRANCISCO NUNES, 337 (41) 3015-5696 escricon@escricon.com.br

35.785.640/0001-39 ANASTACIO VARIEDADES LTDA R\$ 63,72

Marca: ANTARES
Fabricante: MAX MÓVEIS
Modelo: NACIONAL
Descrição: Cadeira Refeitório Material: Plástico, Altura: 75 CM, Comprimento: 42 CM, Cor: Branca, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Fixa, Sem Braço; Estrutura Plástica. Demais condições de acordo com o edital e seus anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R PINHEIRO CHAGAS, 132 (31) 9461-3864 anastacios.planejados@gmail.com

25.772.120/0001-38 COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 64,29

Marca: RISCHIOTO
Fabricante: RISCHIOTO
Modelo: STYLUS
Descrição: CADEIRA QUADRADA DE PLASTICO BRANCA CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cód. Comprasnet: 377888 Cadeira plástica empilhável Cor: a definir (branco ou preto). Material: Poliuretano vigem reciclável; Encosto vazado com parte fechada; Capacidade: Suporta até 120 kg certificada pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: C 44 cm x A 72 cm x L 44 cm; Garantia mínima: 03 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Governador Valadares R TIRADENTES, 135 (33) 8856-9994 contato@comercialgv.com.br

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI R\$ 100,00

Marca: MCR
Fabricante: MOR
Modelo: CADEIRA BISTRÔ (BRANCA)
Descrição: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cód. Comprasnet: 377888 Cadeira plástica empilhável Cor: a definir (branco ou preto). Material: Poliuretano vigem reciclável; Encosto vazado com parte fechada; Capacidade: Suporta até 120 kg certificada pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: C 44 cm x A 72 cm x L 44 cm; Garantia mínima: 03 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Frederico Westphalen R NOSSA SENHORA APARECIDA, 189 (55) 3744-1864 olithier@gmail.com

16.889.292/0001-03 APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI R\$ 129,00

Marca: jr plastico
Fabricante: jr plastico
Modelo: plastico
Descrição: Cadeira Refeitório Material: Plástico.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Franca R FRANCISCO BARBOSA, 1367 (16) 3026-1246 apoll.franca@hotmail.com

27.933.196/0001-23 COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA R\$ 240,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: 15 L
Descrição: CADEIRA QUADRADA DE PLASTICO BRANCA CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Cód. Comprasnet: 377888 Cadeira plástica empilhável Cor: a definir (branco ou preto). Material: Poliuretano vigem reciclável; Encosto vazado com parte fechada; Capacidade: Suporta até 120 kg certificada pelo INMETRO; Dimensões aproximadas: C 44 cm x A 72 cm x L 44 cm; Garantia mínima: 03 meses

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Formiga AV BRASIL, 900 (37) 3321-4214 nfe.officeminas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB Data: 21/01/2022 08:30

Objeto: Aquisição de MESAS, CADEIRAS plásticas e TENDAS, a fim de suprir as demandas itinerantes da secretaria de saúde de campina grande. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO

Descrição: Cadeira - Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Sem Braço Identificação: Nº Pregão: 167822021 / UASG: 927671





Relatório de Cotação: cadeira couro

Pesquisa realizada em 20/04/2022 14:18:20

Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:19:56 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

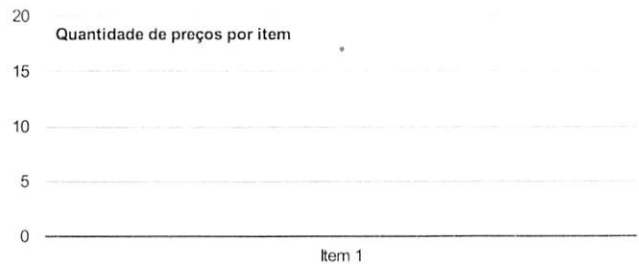
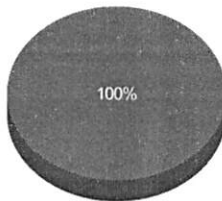
Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	1	R\$ 276,10 (un)	-	R\$ 276,10	R\$ 276,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA			NºPregão:42022 UASG:987831	02/02/2022	R\$ 160,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO			NºPregão:162021 UASG:983049	28/12/2021	R\$ 320,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:562021 UASG:987445	20/12/2021	R\$ 348,00
Valor Unitário						R\$ 276,10
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 320,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 276,10	

Valor Global: R\$ 276,10

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira es...



Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 276,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 276,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 276,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório material estrutura: tubo aço , material revestimento assento e encosto: couro sintético , material encosto: espuma a poliuretano injetado , material assento: espuma poliuretano injetado , tipo base: giratória , tipo encosto: espaldar médio , apoio br aço: sem braços , cor: preta , tipo sistema regulagem vertical: a gás , cor estrutura: preta , quantidade pés: 5 u	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	Data: 02/02/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e material permanente destinado a todos os setores da administração pública.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor Estrutura: Preta , Quantidade Pés: 5 U	SRP: SIM
CatMat: 468761 - CADEIRA ESCRITÓRIO	Identificação: N°Pregão 42022 / UASG 987831
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 32
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.890.362/0001-87 * VENCEDOR *	ADRIANA DOS SANTOS LTDA	R\$ 132,00

Marca: MARTIMAO
Fabricante: MARTIMAO
Modelo: M213

Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor Estrutura: Preta , Quantidade Pés: 5 U

Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA MANDACARU, 779	Telefone: (44) 3246-1530 / (44) 3246-1530	Email: e.parana@hotmail.com
------------	-----------------	----------------------------------	---	-----------------------------

25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 133,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: PAPIROS MOVEIS
Fabricante: PAPIROS MOVEIS
Modelo: PAPIROS MOVEIS

Descrição: Cadeira escritório, estrutura aço, encosto e acento espuma injetável, sem braços, cor preta.

Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R ROCHA POMBO, 2053	Telefone: (44) 3016-2724	Email: papiroscm@gmail.com
------------	----------------------	-------------------------------	--------------------------	----------------------------

03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 137,00
--------------------	---	------------

Marca: QUALITA
Fabricante: QUALITA
Modelo: FIXA

Descrição: Cadeira escritório, estrutura aço, encosto e acento espuma injetável, sem braços, cor preta.

Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: AV MANOEL M. DE CAMARGO, 1071	Telefone: (44) 3016-2030	Email: ivomaquequip@hotmail.com
------------	----------------------	---	--------------------------	---------------------------------

33.113.700/0001-41	JOSE EDSON BLASZCZYK	R\$ 139,00
--------------------	----------------------	------------

Marca: Movebrink
Fabricante: Decio Druczkowski - ME
Modelo: sob medida

Descrição: Cadeira escritório, estrutura aço, encosto e acento espuma injetável, sem braços, cor preta.

Estado: PR	Cidade: Rio Azul	Endereço: R SANTA TEREZINHA, 48	Telefone: (42) 9135-3364
------------	------------------	---------------------------------	--------------------------

08.855.152/0001-88	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 144,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: PRIMAX
Fabricante: PRIMAX
Modelo: PMX SECF

Descrição: Cadeira escritório, estrutura aço, encosto e acento espuma injetável, sem braços, cor preta.





Relatório de Cotação: cadeira marrom

Pesquisa realizada em 20/04/2022 14:21:40

Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:23:11 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	1	R\$ 1.618,75 (un)	-	R\$ 1.618,75	R\$ 1.618,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Jacarei			NºPregão:2182021 UASG:986589	14/01/2022	R\$ 483,25
2	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE			NºPregão:1252021 UASG:451023	07/01/2022	R\$ 2.173,00
3	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE			NºPregão:1252021 UASG:451023	07/01/2022	R\$ 2.200,00
Valor Unitário						R\$ 1.618,75

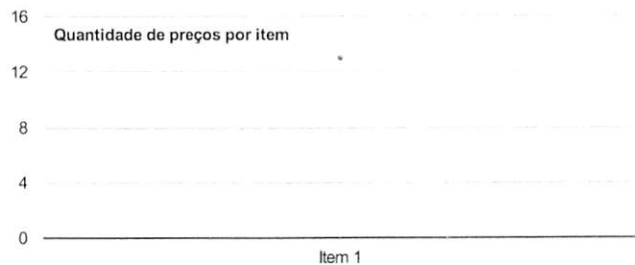
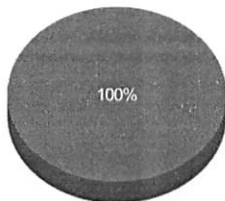
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.173,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.618,75

Valor Global: R\$ 1.618,75

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira es...



Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira escritório

Preço Estimado: R\$ 1.618,75 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.618,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.618,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cadeira escritório material estrutura: aço , material revestimento assento e encosto: couro sintético , material encosto: espuma injetada , material assento: espuma injetada , tratamento superficial estrutura: cromado , tipo base: giratória com 5 rodízios , tipo encosto: fixo alto , apoio braço: com braços , cor: marrom , tipo sistema regulagem vertical: a gás , cor estrutura: cromado , quantidade e pés: 5 u	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 483,25

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Jacarei	Data: 14/01/2022 09:00
Objeto: Aquisição de móveis de escritório.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Cromado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Fixo Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Marrom , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor Estrutura: Cromado , Quantidade Pés: 5 U	SRP: NÃO
CatMat: 461906 - CADEIRA ESCRITÓRIO	Identificação: N°Pregão 2182021 / UASG:986589
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/01/2022 14:44
	Homologação: 19/01/2022 11:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

34.425.883/0001-01	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI	R\$ 335,00
* VENCEDOR *		

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: DIRETOR

Descrição: Cadeira diretor fixa com pés palito, estrutura em tubo de aço 7/8, apoio de braços corsa em polipropileno, estofamento em espuma injetada com densidade média 55kg/m³, revestida em couro, na cor preta, suporta no mínimo 120kg, med. aprox. assento 49x48x70cm (largura x profundidade x espessura), med. aprox. encosto 46x48x70cm (largura x profundidade x espessura), altura do assento até o chão 45cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	ESTM SANTA ISABEL, S/N	(19) 3438-7948/ (19) 3438-7985	hgmovescrit@gmail.com

09.111.269/0001-10	GUILHERME AUGUSTO DE GODOY	R\$ 392,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca: Jahuflex
Fabricante: Jahuflex
Modelo: Fixa

Descrição: cód. 00006761- CADEIRA FIXA, conforme Termo de Referência- Anexo I.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AV 19, 941	GUILHERME	(19) 3534-3733	representacaos.godoy@hotmail.com

12.675.409/0001-97	AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	R\$ 414,59
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: DI COSTA
Fabricante: DI COSTA
Modelo: DI COSTA

Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Cromado , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Fixo Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Marrom , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor Estrutura: Cromado , Quantidade Pés: 5 U

Endereço:

18.593.737/0001-20	LUNION FLEX COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 416,08
--------------------	--	------------

Marca: LUNIONFLEX
Fabricante: LUNIONFLEX
Modelo: diretor

Descrição: cód. 00006761- CADEIRA FIXA, conforme Termo de Referência- Anexo I. Marca: Lunionflex / Mod. Diretor



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email
SP	São José dos Campos	AV PROFESSOR SEBASTIAO PAULO DE TOLEDO PONTES, 802	ANDRO	(12) 3902-5393	lunionflex@lunionflex.com.br

26.854.929/0001-71 DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 474,43

Marca: MILLA MOVEIS
Fabricante: MILLA MOVEIS
Modelo: MILLA MOVEIS

Descrição: Cadeira diretor fixa com pés palito, estrutura em tubo de aço 7/8, apoio de braços corsa em polipropileno, estofamento em espuma injetada com densidade média 55kg/m³, revestida em couro, na cor preta, suporta no mínimo 120kg, med. aprox. assento 49x48x70cm (largura x profundidade x espessura), med. aprox. encosto 46x48x70cm (largura x profundidade x espessura), altura do assento até o chão 45cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R S, 12	DEBORA	(98) 3011-6013	didaquempreendimentos@outlook.com

43.825.429/0001-20 LICITALIMP COMERCIAL LTDA R\$ 483,25

Marca: RXM
Fabricante: RXM
Modelo: CADEIRA DIRETOR FIXA

Descrição: Cadeira diretor fixa com pés palito, estrutura em tubo de aço 7/8, apoio de braços corsa em polipropileno, estofamento em espuma injetada com densidade média 55kg/m³, revestida em couro, na cor preta, suporta no mínimo 120kg, med. aprox. assento 49x48x70cm (largura x profundidade x espessura), med. aprox. encosto 46x48x70cm (largura x profundidade x espessura), altura do assento até o chão 45cm

Endereço:

30.834.830/0001-85 RENATO FONTANA R\$ 516,67

Marca: Ideaflex
Fabricante: Ideaflex
Modelo: Ametista

Descrição: Cadeira diretor fixa com pés palito, estrutura em tubo de aço 7/8, apoio de braços corsa em polipropileno, estofamento em espuma injetada com densidade média 55kg/m³, revestida em couro, na cor preta, suporta no mínimo 120kg, med. aprox. assento 49x48x70cm (largura x profundidade x espessura), med. aprox. encosto 46x48x70cm (largura x profundidade x espessura), altura do assento até o chão 45cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R PEDRO LIED, 1122	RENATO	(55) 3313-1548	rf.licita@gmail.com

14.643.102/0001-30 GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 519,92

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo: DIRETOR

Descrição: Cadeira diretor fixa com pés palito, estrutura em tubo de aço 7/8, apoio de braços corsa em polipropileno, estofamento em espuma injetada com densidade média 55kg/m³, revestida em couro, na cor preta, suporta no mínimo 120kg, med. aprox. assento 49x48x70cm (largura x profundidade x espessura), med. aprox. encosto 46x48x70cm (largura x profundidade x espessura), altura do assento até o chão 45cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Quatiguá	AV DR JOAO PESSOA, 611 F	Deilezaine	(43) 3564-1488	gefex@hotmail.com

31.227.691/0001-94 M.DE L.TRINDADE DA SILVA - MOVEIS R\$ 542,50

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo: DIRET

Descrição: Cadeira diretor fixa com pés palito, estrutura em tubo de aço 7/8, apoio de braços corsa em polipropileno, estofamento em espuma injetada com densidade média 55kg/m³, revestida em couro, na cor preta, suporta no mínimo 120kg, med. aprox. assento 49x48x70cm (largura x profundidade x espessura), med. aprox. encosto 46x48x70cm (largura x profundidade x espessura), altura do assento até o chão 45cm
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL. PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL. PROCEDÊNCIA: NACIONAL DECLARO QUE TODOS OS MÓVEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM C EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARO TAMBÉM QUE O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

Estado:	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R BAKHOS YOSSEF ALWAN, 290	(12) 3341-2001	marfvale@uol.com.br

37.682.561/0001-28 HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 548,42

Marca: PORTIFLEX
Fabricante: PORTIFLEX
Modelo: PORTIFLEX

Descrição: cód. 00006761- CADEIRA FIXA, Cadeira diretor fixa com pés palito, estrutura em tubo de aço 7/8, apoio de braços corsa em polipropileno, estofamento em espuma injetada com densidade média 55kg/m³, revestida em couro, na cor preta, suporta no mínimo 120kg, med. aprox. assento 49x48x70cm (largura x profundidade x espessura), med. aprox. encosto 46x48x70cm (largura x profundidade x espessura), altura do assento até o chão 45cm





023



Relatório de Cotação: cadeirão

Pesquisa realizada em 20/04/2022 14:56:39

Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:57:38 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cadeira alimentação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 350,67 (un)	-	R\$ 350,67	R\$ 350,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO/PB	NºPregão:32021 UASG:980478	21/12/2021	R\$ 341,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NºPregão:782021 UASG:987231	24/11/2021	R\$ 407,00
3	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:402021 UASG:989047	23/11/2021	R\$ 304,00

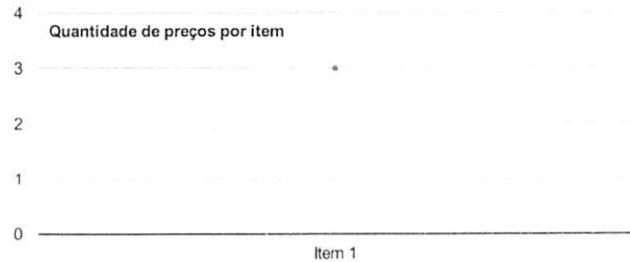
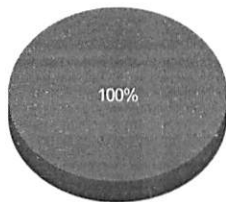
Valor Unitário					R\$ 350,67
----------------	--	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 341,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,67
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 350,67

Valor do item em relação ao total

● 1) cadeira al...



Detalhamento dos Itens



Item 1: cadeira alimentação

Preço Estimado: R\$ 350,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: plástico laminado 0, capacidade: 18 nan, material assento e encosto: acolchoados 0, dimensões: 58 x 100 x 63 nan, características adicionais: laterais acolchoados, bandeja regulável, removível 0,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 341,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO/PB	Data: 21/12/2021 08:00
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para a Rede Pública Infantil de Ensino deste Município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira Alimentação - Material: Plástico Laminado 0, Capacidade: 18 NaN, Material Assento E Encosto: Acolchoados 0, Dimensões: 58 X 100 X 63 NaN, Características Adicionais: Laterais Acolchoados, Bandeja Regulável, Removível 0,	Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:980478
	Lote/Item: /21
	Ata: Link Ata
CatMat: 336196 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, DIMENSÕES:58 X 100 X 63 CM, CAPACIDADE:18 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAIS ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULÁVEL, REMOVÍVEL, MATERIAL:PLÁSTICO LAMINADO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 341,00
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *

Marca: BURIGOTTO

Fabricante: BURIGOTTO

Modelo: CADEIRA ALIMENTAÇÃO

Descrição: Material: Plástico Laminado 0, Capacidade: 18 NaN, Material Assento E Encosto: Acolchoados 0, Dimensões: 58 X 100 X 63 NaN, Características Adicionais: Laterais Acolchoados, Bandeja Regulável, Removível 0,

Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	Telefone: (87) 3762-0445	Email: silvandro_diego@hotmail.com
------------	-------------------	---	--------------------------	------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 407,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	Data: 24/11/2021 09:10
Objeto: Aquisição de mobiliário para a Creche do Jardim Ferri, conforme catálogo FDE, nos termos do Convênio nº 422/2014, celebrado com a Secretaria do Estado da Educação, e outros equipamentos para o Departamento de Educação, entrega única.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Cadeira alimentação - Cadeira Alimentação Material Assento E Encosto: Acolchoados, Dimensões: 58 X 100 X 63 CM, Capacidade: 18 KG, Características Adicionais: Laterais Acolchoados, Bandeja Regulável, Removível, Material: Plástico Laminado,	Identificação: N°Pregão:782021 / UASG:987231
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
CatMat: 336196 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO:ACOLCHOADOS, DIMENSÕES:58 X 100 X 63 CM, CAPACIDADE:18 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAIS ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULÁVEL, REMOVÍVEL, MATERIAL:PLÁSTICO LAMINADO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.910.017/0001-25	COMERCIAL INFOMED LTDA	R\$ 407,00
--------------------	------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: GALZERANO

Fabricante: GALZERANO

Modelo: STANDART II

Descrição: Cadeira alta para alimentação de crianças

Estado: MG	Cidade: Passos	Endereço: R JOAO PIMENTA, 164	Telefone: (35) 3521-7257	Email: contabil_silva@yahoo.com.br
------------	----------------	-------------------------------	--------------------------	------------------------------------



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 304,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Data: 23/11/2021 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de aquisição de material permanente (ar condicionado, mobiliário, equipamentos) para atender à demanda do Município de Cáceres, para as Secretarias: Administração, Educação, Fazenda, Finanças, Saúde, Esporte, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Saneamento e Meio Ambiente, Assistência Social, Infraestrutura e Logística, Turismo e Cultura, Planejamento, Assuntos Estratégicos e Gabinete..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:402021 / UASG:989047

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Cadeira alimentação - Cadeira alimentação, material assento e encosto: acolchoados, dimensões: 58 x 100 x 63 cm, capacidade: 18 kg, características adicionais: laterais acolchoados, bandeja regulável, removível, material: plástico laminado

Quantidade: 22

Unidade: Unidade

UF: MT

CatMat: 336196 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS, DIMENSÕES:58 X 100 X 63 CM, CAPACIDADE:18 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAIS ACOLCHOADOS, BANDEJA REGULÁVEL, REMOVÍVEL, MATERIAL:PLÁSTICO LAMINADO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 304.00
* VENCEDOR *		

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: FNDE

Descrição: CADEIRA - PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊ Estrutura tubular em aço, colorida, desmontável, assento e encosto acolchoados em plástico laminado, com cinto de segurança, proteção entre as pernas, bandeja removível, garras laterais e apoio para os pés. Suporta até 16 kg, 1020 x 640 x 680 mm (a x l x p), variação máxima 15% para mais ou para menos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368	Dinis	(65) 98111-0399	solucaacmoveiseequipamentos@gmail.com





Relatório de Cotação: carrinho carga

Pesquisa realizada entre 25/04/2022 10:00:17 e 25/04/2022 10:03:23

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:04:49 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carrinho transporte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R\$ 696,82 (un)	-	R\$ 696,82	R\$ 696,82

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST DO MARANHÃO CONSELHO REGIONAL DE MED. EST. DO MARANHAC	Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 926917	01/03/2022	R\$ 975,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba	NºPregão:432021 UASG:153065	03/02/2022	R\$ 624,44

Valor Unitário: R\$ 799,72

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLÍCIA CIVIL - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO	1525/2021	23/11/2021	R\$ 491,00

Valor Unitário: R\$ 491,00

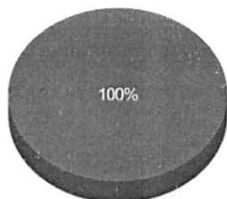
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 624,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 696,82

Valor Global: R\$ 696,82

Valor do item em relação ao total

● 1) carrinho L...



8

Quantidade de preços por item

6

4

2

0

Item 1



Detalhamento dos Itens

Item 1: carrinho transporte

Preço Estimado: R\$ 696,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 696,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 696,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carrinho transporte, material alumínio, capacidade 100 kg, altura 835 mm, largura 475 mm, quantidade rodas 4, material rodas bor racha natural, tipo plataforma, características adicionais pneu maciço, aplicação transporte carga, profundidade 730 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 975,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA EST DO MARANHÃO CONSELHO REGIONAL DE MED. EST. DO MARANHÃO	Data: 01/03/2022 00:00
Objeto: Aquisição de carrinhos para transporte de processos e para transporte de cargas, visando atender à demanda do CRMMA.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CARRINHO TRANSPORTE - CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 100 KG, ALTURA 835 MM, LARGURA 475 MM, QUANTIDADE RODAS 4, MATERIAL RODAS BORRACHA NATURAL, TIPO PLATAFORMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PNEU MACIÇO, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA, PROFUNDIDADE 730 MM	SRP: NÃO
CatMat: 358660 - CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:100 KG, ALTURA:835 MM, LARGURA:475 MM, QUANTIDADE RODAS:4, MATERIAL RODAS BORRACHA NATURAL, TIPO:PLATAFORMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PNEU MACIÇO, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA, PROFUNDIDADE:730 MM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 926917
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.560.888/0001-52	GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA	R\$ 975,00
* VENCEDOR *		

Marca: BUMAFER/ SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 100 KG, ALTURA 835 MM, LARGURA 475 MM, QUANTIDADE RODAS 4, MATERIAL RODAS BORRACHA NATURAL, TIPO PLATAFORMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PNEU MACIÇO, APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA, PROFUNDIDADE 730 M M

Estado: GO	Cidade: Nerópolis	Endereço: R ANGELO RONCATO, SN	Telefone: (62) 3513-1811	Email: tavaresgerencia@gmail.com
------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 624,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba	Data: 03/02/2022 09:10
Objeto: Aquisição de material de acondicionamento, equipamentos industriais, mobiliário em geral e veículos diversos para reestruturação do Almoxxarifado Central e atendimentos a outras unidades..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carrinho transporte - Carrinho Transporte Material: Ferro Tubular , Tratamento Superficial: Pintura Esmaltada , Capacidade: 200 KG, Altura: 115 CM, Largura: 36 CM, Quantidade Rodas: 2 , Material Rodas: Borracha , Tipo: Armazém , Aplicação: Transporte Carga ,	SRP: SIM
CatMat: 277313 - CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL:FERRO TUBULAR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ESMALTADA, CAPACIDADE:200 KG, ALTURA:115 CM, LARGURA:36 CM, QUANTIDADE RODAS:2, MATERIAL RODAS:BORRACHA, TIPO:ARMAZÉM, APLICAÇÃO:TRANSPORTE CARGA	Identificação: NºPregão:432021 / UASG:153065
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 18
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.441.702/0001-58	EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS 03183138476	R\$ 570,00
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:04:49 (IP: 168.194.161.243)

Código Validação: bzFUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%2bHTVbfziko8oiW7D24xEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=bzFUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%252bHTVbfziko8oiW7D24xEqnPZF1Cys%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Fercar
Fabricante: Fercar
Modelo: CCP 200 FERCAR

Descrição: CARRO PARA ARMAZÉM - Fabricado em aço; - Dimensões (mm) – altura 1200, largura 590, variação aceitável de até 7cm; - Dimensões da base 33x 25, variação aceitável de até 5cm; - 2 rodas pneumáticas 3,25x8; - Capacidade de carga 200kg; - Peso entre 10 e 12kg; Garantia: legal, prevista no CDC para bens duráveis VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (sessenta) dias contados da data apresentação da proposta ENTREGA DO MATERIAL: até 30 (trinta) dias conform e o prazo estipulado no edital. Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente. Alíquota de ICMS do Estado da Paraíba é de 18%. Já estão incluídos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, ICMS, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta; Certificamos que estamos de acordo com todas as exigências contidas no Edital do pregão supramencionado. Comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 01 (um) ano contra defeito de fabricação para todos os itens; A Mercadoria fornecida é de procedência Nacional. Informamos que estão incluídos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, ICMS, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta; *Nossa Empresa Fica excluída da taxa de Administração que trata o inciso II do do art. 7º da Lei Nº 10.128 DE 23/10/2013, por nos enquadrarmos como Microempreendedores Individuais. (Declaramos que a Empresa é MEI, Micro Empreendedor Individual e é Optante pelo Simples Nacional.)

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: RUA ADALGISA DE LUNA SOBREIRA, 73 Telefone: (83) 9693-0961 Email: euclimaecil@gmail.com

38.320.250/0001-81 A J ALVES DIAS R\$ 623,90

Marca: IMCR
Fabricante: IMCR
Modelo: I-83

Descrição: CARRO PARA ARMAZÉM - Fabricado em aço; - Dimensões (mm) – altura 1200, largura 590, variação aceitável de até 7cm; - Dimensões da base 33x 25, variação aceitável de até 5cm; - 2 rodas pneumáticas 3,25x8; - Capacidade de carga 200kg; - Peso entre 10 e 12kg; Garantia: legal, prevista no CDC para bens duráveis. VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL. ITEM: 3 FABRICANTE: IMCR MODELO/REF: I-83 ; Comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação. Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do Edital. Procedência e fabricação Nacional.

Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 531 Telefone: (83) 9806-6833 Email: alfacomercio.pb@gmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 624,99

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: 77756435

Descrição: CARRO PARA ARMAZÉM - Fabricado em aço; - Dimensões (mm) 13 altura 1200, largura 590, variação aceitável de até 7cm; - Dimensões da base 33x 25, variação aceitável de até 5cm; - 2 rodas pneumáticas 3,25x8; - Capacidade de carga 200kg; - Peso entre 10 e 12kg; Garantia: legal, prevista no CDC para bens duráveis

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R BAHIA, 1447 Telefone: (47) 3036-8200 Email: lacontabilidade@terra.com.br

04.821.081/0001-41 HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA R\$ 2.000,00

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo: 367800

Descrição: CARRO PARA ARMAZÉM - Fabricado em aço; - Dimensões (mm) – altura 1200, largura 590, variação aceitável de até 7cm; - Dimensões da base 33x 25, variação aceitável de até 5cm; - 2 rodas pneumáticas 3,25x8; - Capacidade de carga 200kg; - Peso entre 10 e 12kg; Garantia: legal, prevista no CDC para bens duráveis. Entrega de 30 dias, validade da proposta de 60 dias.

Estado: SC Cidade: Rio do Sul Endereço: R JOAO HOFFMANN, 628 Telefone: (47) 9134-7462 Email: hcr.orcamentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 491,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0565-EQUIPAMENTOS/ACESSORIOS P/TRANSPORTE DE MERCADORIAS;

Data: 23/11/2021 14:05
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 1525/2021
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/11/2021 16:47
Fonte: www.compras.rs.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE





Relatório de Cotação: carrinho de bebê

Pesquisa realizada em 20/04/2022 14:33:46

Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:37:50 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carrinho de bebê

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 672,98 (un)	-	R\$ 672,98	R\$ 672,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-SAS SUPERINT.ASSIST.SOCIAL SECR. DESENV. ECONOMICO São PAULO	OC: 1021281005820220C00031	21/03/2022	R\$ 609,04
2	MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG	34603	12/01/2022	R\$ 710,00
3	F U N D E B Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS	292022	11/01/2022	R\$ 699,90
Valor Unitário				R\$ 672,98

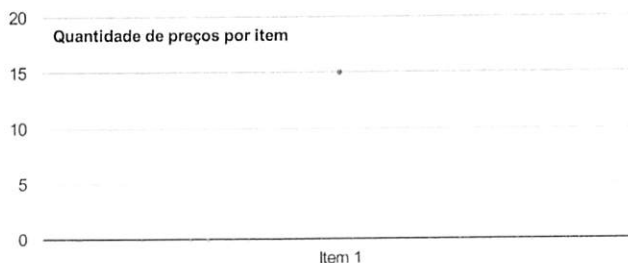
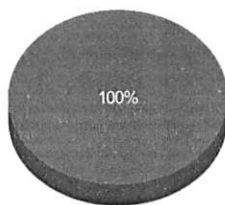
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 699,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 672,98

Valor Global: R\$ 672,98

Valor do item em relação ao total

● 1) carrinho de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:37:50 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
 Código Validação: bzfJUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqaA8A%2bu8qQ30jUSIHnBQDrd8acPSbG%2brg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfJUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqaA8A%252bu8qQ30jUSIHnBQDrd8acPSbG%252brg%253d>

Item 1: carrinho de bebê

Preço Estimado: R\$ 672,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 672,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 672,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carrinho de bebê, tipo berço-passeio, indicado para crianças de até 15 kg, encosto regulável em no mínimo 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança ajustável de 5 pontos, bandeja removível com porta copo, cesto porta-objetos, rodas dianteiras giratórias com travas, rodas traseiras com freios, capota retrátil confeccionada em tecido emborrachado. acolchoado em tecido removível e lavável dupla face. certificado pelo inmetro. cores neutras.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 609,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-SAS SUPERINT.ASSIST.SOCIAL SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	Data: 21/03/2022 15:55
Objeto: MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CARRINHO DE BEBE,PASSEIO,CAPOTA RETRATIL REMOVIVEL,TECIDO ACOLCHOADO - CARRINHO DE BEBE, TIPO DE PASSEIO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR, ASSENTO REVERSIVEL E RECLINAVEL, CAPOTA RETRATIL E REMOVIVEL, TECIDO ACOLCHOADO REMOVIVEL E LAVAVEL, COOM 04 RODAS DIANTEIRAS GIRATORIAS E 04 RODAS TRASEIRAS FIXAS COM SISTEMA UNICO DE FREIO, CINTO DE SEGURANCA COM 05 PONTOS E PROTETOR DE OMBRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (100X80X55)CM=(AXCXL), CAPACIDADE PARA BEBES DE ATE 15KG, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM CERTIFICADO INMETRO	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 1021281005820220C00031
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 9
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.879.466/0001-62 * VENCEDOR *	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	R\$ 579,00

Marca: Galzerano mode. Capri

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARRINHO DE BEBE,PASSEIO,CAPOTA RETRATIL REMOVIVEL,TECIDO ACOLCHOADO

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R BACEUNAS, 212	Nome de Contato: Welington José de Sousa	Telefone: (11) 2100-4848	Email: licitacao@erenata.com.br
-------------------	--------------------------	----------------------------------	---	---------------------------------	--

28.363.983/0001-40	OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA	R\$ 585,09
--------------------	----------------------------	------------

Marca: Mult.-Carrinho

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARRINHO DE BEBE,PASSEIO,CAPOTA RETRATIL REMOVIVEL,TECIDO ACOLCHOADO

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R S BERNARDO, 583	Telefone: (11) 3554-9565	Email: lima@viplaser.com.br
-------------------	--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

19.778.407/0001-72	FABIO RADESCA	R\$ 633,00
--------------------	---------------	------------

Marca: Galzerano-Capri

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARRINHO DE BEBE,PASSEIO,CAPOTA RETRATIL REMOVIVEL,TECIDO ACOLCHOADO

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R COSTA MORGADO, 92	Telefone: (11) 3425-2482/ (11) 3836-3815	Email: fabioradesca@hotmail.com
-------------------	--------------------------	--------------------------------------	---	--

24.410.836/0001-22	HESAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 822,69
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: GALZERANO CAPRI 1006

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARRINHO DE BEBE,PASSEIO,CAPOTA RETRATIL REMOVIVEL,TECIDO ACOLCHOADO

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R MATUSALEM MATOSO, 227 A	Nome de Contato: Ricardo dos Santos Motta	Telefone: (11) 4115-5450	Email: ricardo@ricardomotta.adm.br
-------------------	--------------------------	--	--	---------------------------------	---

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 710,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

Data: 12/01/2022 08:31

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



Objeto: Aquisição de mobiliário em geral e equipamentos que serão utilizados nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e para atender a EMENDA PARLAMENTAR Nº 58.496, na modalidade transferência especial conforme resolução SEGOV nº 786 de 04/12/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Descrição: Carrinho de bebê - Carrinho de bebê, tipo berço-passeio, indicado para crianças de até 15 kg, encosto regulável em no mínimo 4 posições, cabo reversível, cinto de segurança ajustável de 5 pontos, bandeja removível com porta copo, cesto porta-objetos, rodas dianteiras giratórias com travas, rodas traseiras com freios, capota retrátil confeccionada em tecido emborrachado. Acolchoado em tecido removível e lavável dupla face. Certificado pelo INMETRO. Cores neutras.

SRP: NÃO
 Identificação: 34603
 Lote/Item: 6/6
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.915.430/0001-52 * VENCEDOR *	HIGOR SILVA CANEDO	R\$ 589,99
Marca: TUTTI BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REF: SOLARE Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Patos de Minas	Endereço: RUA VIRGILIO BORGES, 34
		Telefone: (34) 3821-5458
		Email: higosilvacanedo@hotmail.com
14.780.286/0001-80	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 590,00
Marca: GALZERANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NIZI 1080 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AMAZONAS, 885
		Telefone: (31) 3462-9294/ (31) 2555-9296
		Email: legalizacao@ribeiroassociados.com.br
07.528.036/0001-91	ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 504,50
Marca: MULTILASER BB503 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTILASER BB503 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itaúna	Endereço: R JOSE ZOZIMO LOPES, 149
		Telefone: (37) 3242-2626
		Email: contato@arennainfo.com.br
44.384.524/0001-07	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 700,00
Marca: GALZERANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MILANO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: R DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450
		Telefone: (37) 3322-4214
		Email: gomap.vendas@gmail.com
38.393.893/0001-55	LMB COMERCIAL LTDA	R\$ 720,00
Marca: GALZERANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CROSS TRAIL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: RUA BARBARA ROCHA, 43
		Telefone: (37) 3322-0243
		Email: comerciallbm10@gmail.com
27.933.196/0001-23	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	R\$ 921,00
Marca: GALZERANO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MILANO Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: AV BRASIL, 900
		Telefone: (37) 3321-4214
		Email: nfe.officeminas@gmail.com
28.182.402/0001-73	VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 921,81
Marca: Galzerano Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Milano Descrição: Descrição não informada		





Relatório de Cotação: estante livros

Pesquisa realizada entre 20/04/2022 15:29:18 e 20/04/2022 15:33:14

Relatório gerado no dia 20/04/2022 15:35:53 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

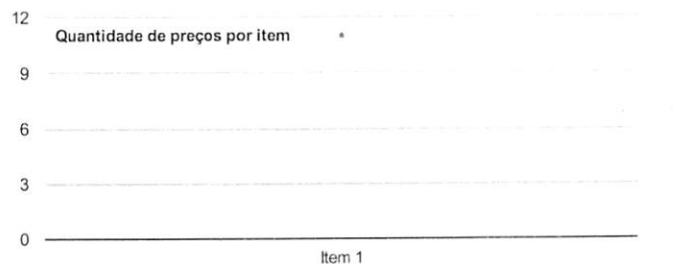
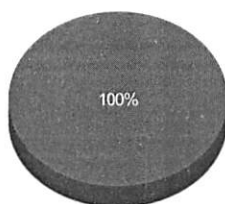
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	1	R\$ 2.646,48 (un)	-	R\$ 2.646,48	R\$ 2.646,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL			NºPregão:12022 UASG:928259	28/01/2022	R\$ 962,28
2	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			NºPregão:552021 UASG:925129	02/12/2021	R\$ 1.273,80
3	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ			NºPregão:62021 UASG:453705	02/12/2021	R\$ 5.703,38
Valor Unitário						R\$ 2.646,48
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.273,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.646,48		
				Valor Global:		R\$ 2.646,48

Valor do item em relação ao total

● 1) estante



Detalhamento dos Itens



Item 1: estante

Preço Estimado: R\$ 2.646,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.646,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.646,48

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1 Unidade, material: mdf 18mm, profundidade: 0,40 m, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: branca, quantidade prateleiras: 6 un, altura: 2,55 m, largura: 3,93 m,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 962,28
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente (móveis em geral) para equipar as Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Prédio Sede da Secretaria de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Estante - Material: Mdf 18mm, Profundidade: 0,40 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Cor: Branca, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2,55 M, Largura: 3,93 M.
Data: 28/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928259
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: SC

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 26.655.819/0001-80, MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 860,00

* VENCEDOR *
Marca: NILMAR
Fabricante: NILMAR
Modelo: EST2NM
Descrição: Material: Mdf 18mm, Profundidade: 0,40 M, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico, Cor: Branca, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2,55 M, Largura: 3,93 M,
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93 Nome de Contato: MARIANA Telefone: (41) 3286-2501 Email: mari.licitacao@hotmail.com

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 04.063.503/0001-67, SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, R\$ 962,28

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: JOB
Descrição: Armário para escritório - tipo: alto; matéria-prima: MDF, com acabamento em primer; prateleiras/suporte: 03 prateleiras internas, com 18mm de espessura; gavetas: sem gavetas; portas: 02 portas c/dobradiças, puxador de alça em aço; estrutura/base: base fundo, laterais 18mm e tampo 25mm espessura. dimensões: largura 90cm x profundidade 51cm x altura 160cm.
Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 74, 557 Nome de Contato: MARCOS ANTONIO GOMES Telefone: (62) 3531-5700 Email: comercial@shcoppingdoescritorio.com.br

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 07.199.886/0001-93, GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, R\$ 1.100,00

Marca: GM
Fabricante: GM
Modelo: MOBILE
Descrição: ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: MDF, COM ACABAMENTO EM PRIMER; PRATELEIRAS/SUORTE: 03 PRATELEIRAS INTERNAS, COM 18MM DE ESPESSURA; GAVETAS: SEM GAVETAS; PORTAS: 02 PORTAS C/DOBRADICAS, PUXADOR DE ALÇA EM AÇO; ESTRUTURA/ BASE: BASE FUNDO, LATERAIS 18MM E TAMPO 25MM ESPESSURA; DIMENSOES: LARGURA 90CM X PROFUNDIDADE 51CM X ALTURA 160CM. MARCA: GM MODELO: MOBILE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.
Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: ROD BR-101, SN Nome de Contato: ADRIANA Telefone: (48) 3242-1144 Email: adriana@granmoveis.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.273,80
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Data: 02/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Material Permanente - armários, mesas para plenário, púlpitos e estantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Identificação: NºPregão 552021 / UASG:925129

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Estante - Medindo: 0,80 m (largura) x 0,50 (profundidade) x 2,00m (altura) e 5 (cinco) prateleiras reguláveis. Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melânico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em 25 mm, corpo estruturado com chapas de 18 mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de no mínimo 18 mm com dupla face. Com prateleiras internas com 25mm de espessura, reguláveis, todas com espessura de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Furação para encaixe de pino de fixação inclusive no fundo para apoiar a prateleira, alturas reguláveis com furações no sistema 32 e pinos em zamak. Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. Base em perfil metálico com pintura epóxi na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Conforme descrições no Anexo II.

CatMat: 125458 - ESTANTE, ESTANTE (RACK) - INSTALACAO PAINEL / EQU

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.100,00
* VENCEDOR *		

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo: BREMEN

Descrição: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 7 - ESTANTE ALTA Medindo: 0,80 m (largura) x 0,50 (profundidade) x 2,00m (altura) e 5 (cinco) prateleiras reguláveis. Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melânico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em 25 mm, corpo estruturado com chapas de 18 mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de no mínimo 18 mm com dupla face. Com prateleiras internas com 25mm de espessura, reguláveis, todas com espessura de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Furação para encaixe de pino de fixação inclusive no fundo para apoiar a prateleira, alturas reguláveis com furações no sistema 32 e pinos em zamak. Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. Base em perfil metálico com pintura epóxi na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Conforme descrições no Anexo II.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecno2000.com.br

42.592.289/0001-25	EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.137,00
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: CADERODE
Fabricante: CADERODE
Modelo: 900-PRATIKA

Descrição: ESTANTE ALTA Medindo: 0,80 m (largura) x 0,50 (profundidade) x 2,00m (altura) e 5 (cinco) prateleiras reguláveis. Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melânico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em 25 mm, corpo estruturado com chapas de 18 mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de no mínimo 18 mm com dupla face.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DOS HOLANDESES, 5	(98) 8813-5280	logus@elointernet.com.br

18.499.057/0001-42	MJT MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R\$ 1.146,34
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca: Propria
Fabricante: GRIF
Modelo: AMAZONAS

Descrição: ESTANTE ALTA - Medindo: 0,80 m (largura) x 0,50 (profundidade) x 2,00m (altura) e 5 (cinco) prateleiras reguláveis, conforme especificações do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R REINALDO SANDRIN, 1629	(16) 2132-8772	mjt@mjtmoveis.com.br

05.111.625/0001-44	MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	R\$ 1.401,25
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: Movenord
Fabricante: Movenord
Modelo: EPAA

Descrição: ESTANTE ALTA. Medindo: 0,80 m (largura) x 0,50 (profundidade) x 2,00m (altura) e 5 (cinco) prateleiras reguláveis. Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melânico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em 25 mm, corpo estruturado com chapas de 18 mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, fundo em chapas de no mínimo 18 mm com dupla face. Com prateleiras internas com 25mm de espessura, reguláveis, todas com espessura de 25mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Furação para encaixe de pino de fixação inclusive no fundo para apoiar a prateleira, alturas reguláveis com furações no sistema 32 e pinos em zamak. Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. Base em perfil metálico com pintura epóxi na cor preta, 25 mm x 25 mm com regulagem de nível (sapata niveladora). Conforme descrições no Anexo II. Validade da proposta: 60 dias. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Declaramos que estamos cientes de todas as exigências do Edital e seus anexos e que nosso preço esta incluso todos os custos diretos e indiretos que venham incidir ao objeto licitado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Pacatuba	AV GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE, 13913	(85) 4006-0211	licitacao@movenord.com.br





Relatório de Cotação: estante

Pesquisa realizada entre 20/04/2022 13:21:54 e 20/04/2022 13:29:13

Relatório gerado no dia 20/04/2022 13:31:00 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

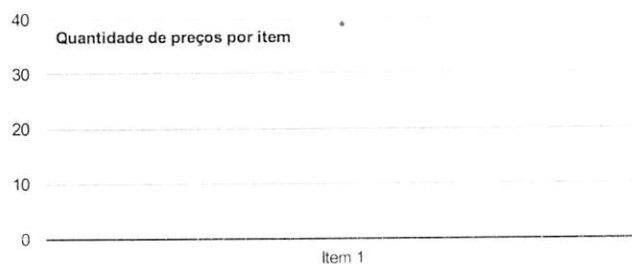
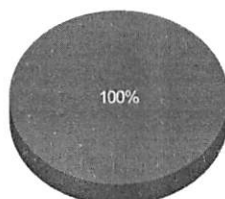
Item 1: estante metálica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 39	1	R\$ 482,11 (un)	-	R\$ 482,11	R\$ 482,11	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM			Dispensa de Licitação N° 6/2022 UASG: 160006	01/03/2022	R\$ 450,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA			N°Pregão:62022 UASG:982691	17/02/2022	R\$ 550,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS			N°Pregão:12022 UASG:989267	07/02/2022	R\$ 357,00
4	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA			N°Pregão:8062021 UASG:926922	02/02/2022	R\$ 571,43
Valor Unitário						R\$ 482,11
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 500,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 482,11		

Valor Global: R\$ 482,11

Valor do item em relação ao total

● 1) estante me...



Detalhamento dos Itens

Item 1: estante metálica

Preço Estimado: R\$ 482,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 482,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 482,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estante metálica, material chapa aço 14, altura 1,90 m, largura 0,92 m, profundidade 0,58 m, tipo prateleiras removíveis e ajustáveis de 5 em 5 cm, quantidade prateleiras 6 un, tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem, cor cinza, características adicionais prateleiras chapa 20/ reforço "x" fundo/4 sapatas, capacidade 125 kg	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM	Data: 01/03/2022 00:00
Objeto: Aquisição de Estante em aço e cilindro de gás 5l	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ESTANTE METÁLICA - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL CHAPA AÇO 14, ALTURA 1,90 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS CHAPA 20/ REFORÇO "X" FUNDO/4 SAPATAS, CAPACIDADE 125 KG	SRP: NÃO
CatMat: 395421 - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:CHAPA AÇO 14, ALTURA:1,90 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,58 M, TIPO PRATELEIRAS:REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRATELEIRAS CHAPA 20/REFORÇO "X" FUNDO/4 SAPATAS, CAPACIDADE:125 KG	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 160006
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.278.987/0001-43	WASHINGTON L R DURAND	R\$ 450,00
* VENCEDOR *		

Marca: Não informado

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL CHAPA AÇO 14, ALTURA 1,90 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,58 M, TIPO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS DE 5 EM 5 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIFERRUGEM, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS CHAPA 20/ REFORÇO "X" FUNDO/4 SAPATAS, CAPACIDADE 125 KG

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA DOS MACARICOS (FAZENDINHA), 33	Telefone: (92) 9167-0532 / (92) 3645-0553 / (92) 3645-0553	Email: wdurand_23@hotmail.com
------------	----------------	--	--	-------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 550,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	Data: 17/02/2022 08:30
Objeto: Aquisição de mobiliário..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estante Metálica - Material: Chapa Aço 24, Altura: 1,98 M, Capacidade: 100 KG, Cor: Cinza, Largura: 0,92 M, Características Adicionais: Reforço Em X Nas Laterais E Fundo, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Antiferrugem Tinta Epóxi-Pó, Profundidade: 0,32 M, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Tipo Prateleiras: Graduáveis,	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:62022 / UASG:982691
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 41
	Unidade: Unidade
	UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
30.607.224/0001-27 * VENCEDOR *	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R\$ 289,00		
Marca: S/A Fabricante: S/A Modelo: EST 30 Descrição: ESTANTE DE AÇO 198 X 92 X 30 Estante de aço 6 prateleiras EDX-300 / Chapa 22- Reforço em X nas laterais fundo Tipo: Estante de Aço Multi-uso Econômica Características aprox.: Altura: 1,98m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,30cm Quantidade de prateleiras :06 Prateleiras: Chapa #22 Colunas: Chapa #118-L2 30x30 furação padrão Sustentação: 50kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: sim catmat: 350108				
Estado: MG	Cidade: Betim	Endereço: AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 3519	Telefone: (31) 3594-2181	Email: digitec.com@hotmail.com
44.384.524/0001-07	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 315,00		
Marca: AMAPA Fabricante: AMAPA Modelo: L2 Descrição: ESTANTE DE AÇO 198 X 92 X 30 Estante de aço 6 prateleiras EDX-300 / Chapa 22- Reforço em X nas laterais fundo Tipo: Estante de Aço Multi-uso Econômica Características aprox.: Altura: 1,98m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,30cm Quantidade de prateleiras :06 Prateleiras: Chapa #22 Colunas: Chapa #118-L2 30x30 furação padrão Sustentação: 50kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: sim catmat: 350108				
Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: R DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450	Telefone: (37) 3322-4214	Email: gomap.vendas@gmail.com
10.656.610/0001-00	ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 390,15		
Marca: amapa Fabricante: amapa Modelo: amapa Descrição: ESTANTE DE AÇO 198 X 92 X 30 Estante de aço 6 prateleiras EDX-300 / Chapa 22- Reforço em X nas laterais fundo Tipo: Estante de Aço Multi-uso Econômica Características aprox.: Altura: 1,98m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,30cm Quantidade de prateleiras :06 Prateleiras: Chapa #22 Colunas: Chapa #118-L2 30x30 furação padrão Sustentação: 50kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: sim				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST ENGENHO DA PEDRA, 1651	Telefone: (21) 2564-4294	Email: ardodobrasil@oi.com.br
33.651.545/0001-17	MEGA CASA DOS COLCHOES EIRELI	R\$ 402,44		
Marca: VEDEL Fabricante: VEDEL Modelo: VEDEL Descrição: ESTANTE DE AÇO 198 X 92 X 30 Estante de aço 6 prateleiras EDX-300 / Chapa 22- Reforço em X nas laterais fundo Tipo: Estante de Aço Multi-uso Econômica Características aprox.: Altura: 1,98m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,30cm Quantidade de prateleiras :06 Prateleiras: Chapa #22 Colunas: Chapa #118-L2 30x30 furação padrão Sustentação: 50kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: sim catmat: 350108				
Estado: MG	Cidade: Araguari	Endereço: R RUI BARBOSA, 433	Telefone: (34) 3246-1990	Email: contabilsolucao@yahoo.com.br
42.199.488/0001-78	REISPEL LTDA	R\$ 417,07		
Marca: Amapá Fabricante: Amapá Modelo: 6 prateleiras Descrição: ESTANTE DE AÇO 198 X 92 X 30 Estante de aço 6 prateleiras EDX-300 / Chapa 22- Reforço em X nas laterais fundo Tipo: Estante de Aço Multi-uso Econômica Características aprox.: Altura: 1,98m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,30cm Quantidade de prateleiras :06 Prateleiras: Chapa #22 Colunas: Chapa #118-L2 30x30 furação padrão Sustentação: 50kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: sim catmat: 350108				
Estado: MG	Cidade: Passos	Endereço: R GOIAS, 2787	Telefone: (35) 3522-2740	Email: comercial.ml@hotmail.com
82.476.144/0001-83	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 443,41		
Marca: ALER Fabricante: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Modelo: PR-30 ESPECIAL Descrição: ESTANTE DE AÇO 198 X 92 X 30 Estante de aço 6 prateleiras EDX-300 / Chapa 22- Reforço em X nas laterais fundo Tipo: Estante de Aço Multi-uso Econômica Características aprox.: Altura: 1,98m Largura: 0,92 cm Profundidade: 0,30cm Quantidade de prateleiras :06 Prateleiras: Chapa #22 Colunas: Chapa #118-L2 30x30 furação padrão Sustentação: 50kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: sim				
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R TENENTE LAGOS, SN	Telefone: (42) 3227-6261	
20.550.091/0001-46	MOTA & BRITO LTDA	R\$ 506,00		
Marca: AMAPÁ Fabricante: AMAPÁ Modelo: Conforme Edital Descrição: CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL				
Estado: MG	Cidade: João Monlevade	Endereço: R RICARDO LEITE, 45	Email: idealamoveis@yahoo.com.br	





Relatório de Cotação: estrado modular

Pesquisa realizada entre 20/04/2022 14:26:00 e 20/04/2022 14:29:09

Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:31:20 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

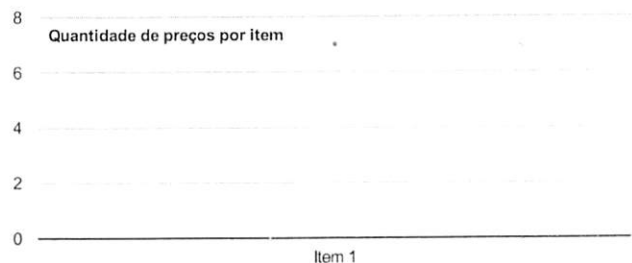
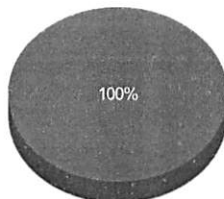
Item 1: estrado modular

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 7	1	R\$ 47,21 (un)	-	R\$ 47,21	R\$ 47,21	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5ª Esquadrão de Cavalaria Mecanizado			Nº Pregão: 72022 UASG: 160216	08/02/2022	R\$ 31,25
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			Nº Pregão: 942021 UASG: 158154	27/12/2021	R\$ 60,60
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Natal			Nº Pregão: 172021 UASG: 783810	23/12/2021	R\$ 25,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR 9º Batalhão de Suprimento			Nº Pregão: 12021 UASG: 160142	03/11/2021	R\$ 72,00
Valor Unitário						R\$ 47,21
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,92				Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,21		

Valor Global: R\$ 47,21

Valor do item em relação ao total

● 1) estrado modular



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:31:20 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
 Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKKqqaA8A%2bu8qQ3%2bGbiYCDp%2f8Md8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKKqqaA8A%252bu8qQ3%252bGbiYCDp%252f8Md8acPSbG%252brg%253d)
 token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKKqqaA8A%252bu8qQ3%252bGbiYCDp%252f8Md8acPSbG%252brg%253d

Item 1: estrado modular

Preço Estimado: R\$ 47,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 50 cm, largura: 50 cm, altura: 5 cm, cor: café, capacidade carga: até 1 ton, m², características adicionais: antiderrapante ,com aberturas ,com encaixe modular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,25

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5ª Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Data: 08/02/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 160216 Lote/Item: /73 Ata: Link Ata Adjudicação: 17/02/2022 10:26 Homologação: 17/02/2022 16:05 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 140 Unidade: Unidade UF: PR
Objeto: Aquisição de material de instrução e esportivo para o 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares pertencentes ao G.CALC da 5ª BDA C BLD Ponta Grossa - PR..	
Descrição: Estrado modular - Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 50 cm, largura: 50 cm, altura: 5 cm, cor: café, capacidade carga: até 1 ton, m², características adicionais: antiderrapante ,com aberturas ,com encaixe modular	
CatMat: 260527 - ESTRADO MODULAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 5 CM, COR: CAFÉ, CAPACIDADE CARGA: ATÉ 1 TON/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE /COM ABERTURAS /COM ENCAIXE MODULAR	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.914.559/0001-67 * VENCEDOR *	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA	R\$ 31,00

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: ESTRADO

Descrição: Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 50 cm, largura: 50 cm, altura: 5 cm, cor: café, capacidade carga: até 1 ton, m², características adicionais: antiderrapante ,com aberturas ,com encaixe modular

Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: AV MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO, 2673	Telefone: (54) 9959-3699
------------	-----------------------	---	--------------------------

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 31,25
--------------------	--------------------	-----------

Marca: CAIXAPLAST

Fabricante: CAIXAPLAST

Modelo: 50x50

Descrição: Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 50 cm, largura: 50 cm, altura: 5 cm, cor: café, capacidade carga: até 1 ton, m², características adicionais: antiderrapante ,com aberturas ,com encaixe modular

Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Telefone: (48) 3357-3779	Email: flexconcontabilidade@gmail.com
------------	------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

41.053.476/0001-78	CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI	R\$ 50,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: plas

Fabricante: plast

Modelo: plast

Descrição: Estrado modular, material: polipropileno, comprimento: 50 cm, largura: 50 cm, altura: 5 cm, cor: café, capacidade carga: até 1 ton, m², características adicionais: antiderrapante ,com aberturas ,com encaixe modular

Estado: RS	Cidade: Charqueadas	Endereço: RUA HORTA BARBOSA, 70	Telefone: (51) 9993-0401	Email: henry_souza@terra.com.br
------------	---------------------	---------------------------------	--------------------------	---------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,60

Inc 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 27/12/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
---	---



Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:31:20 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Código Validação: bzFUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqaA8A%2bu8qQ3%2bGbiYCDp%2f8Md8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=bzFUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqaA8A%252bu8qQ3%252bGbiYCDp%252f8Md8acPSbG%252brg%253d

Objeto: Aquisição de materiais para atender as necessidades da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do câmpus Avançado São Paulo - São Miguel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP..

Descrição: Estrado Modular - Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade , Altura: 5 CM, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Com Encaixe , Capacidade Carga: 20 T/M

CatMat: 451531 - ESTRADO MODULAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:50 CM, ALTURA:5 CM, CAPACIDADE CARGA:20 T/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ENCAIXE

Identificação: NºPregão:942021 / UASG:158154

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	RS 60,60
* VENCEDOR *		

Marca: JSN
 Fabricante: JSN
 Modelo: Estrado plastico
 Descrição: Piso estrado de plástico 50 cm x 50 cm x 5 cm, peso aproximado: 1,140 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS,, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 25,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Natal	Data: 23/12/2021 09:00
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal/RN e região metropolitana, além de Navios em trânsito e órgãos participantes, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estrado modular - Estrado modular, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 50 cm, altura: 5 cm, características adicionais: antiderrapante, tipo pallets	SRP: SIM
CatMat: 366224 - ESTRADO MODULAR, MATERIAL:POLIETILENO, COMPRIMENTO:50 CM, LARGURA:50 CM, ALTURA:5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS	Identificação: NºPregão:172021 / UASG:783810
	Lote/Item: /65
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 27/12/2021 14:14
	Homologação: 11/01/2022 11:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 908
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.194.606/0001-20	E S AMORIM	RS 25,00
* VENCEDOR *		

Marca: SPAZIO
 Fabricante: SPAZIO
 Modelo: SPAZIO
 Descrição: Estrado modular, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura: 50 cm, altura: 5 cm, características adicionais: antiderrapante, tipo pallets. MA
 RCA: SPAZIO. FABRICANTE: SPAZIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA GENERAL OSORIO, 149	(98) 9142-9012	esilvaamorim@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais RS 72,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR 9ºBatalhão de Suprimento	Data: 03/11/2021 10:30
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:12021 / UASG:160142
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata





Relatório de Cotação: lixeira coloridas

Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:57:56 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

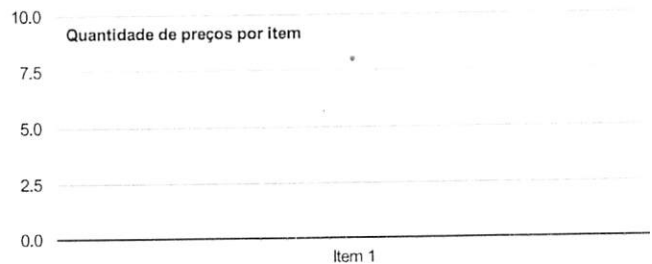
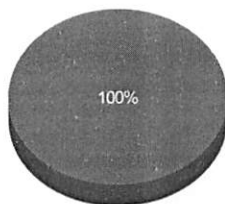
Item 1: conjunto lixeira coleta seletiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 932,65 (un)	-	R\$ 932,65	R\$ 932,65	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada 23ª Companhia de Engenharia de Combate			NºPregão:72021 UASG:160101	07/01/2022	R\$ 958,99
2	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara			NºPregão:242021 UASG:120013	28/12/2021	R\$ 938,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5º Batalhão de Infantaria Leve			NºPregão:152021 UASG:160472	18/11/2021	R\$ 900,00
Valor Unitário						R\$ 932,65
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 938,98		Média dos Preços Obtidos: R\$ 932,65		

Valor Global: R\$ 932,65

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto l...



Detalhamento dos Itens



Item 1: conjunto lixeira coleta seletiva

Preço Estimado: R\$ 932,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 932,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 932,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto lixeira coleta seletiva, material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 5 un, capacidade: 100 l, cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom, características adicionais: tampa vai e vem, material estrutura: aço galvanizado, tratamento superficial: u.v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 958,99

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando 3ª Brigada de Infateria Motorizada

23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para almoxarifado e materiais permanentes para ALRE(Área de Lazer do Recanto do Engenheiro), fins de atender às necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate..

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto lixeira coleta seletiva, material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 5 un, capacidade: 100 l, cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom, características adicionais: tampa vai e vem, material estrutura: aço galvanizado, tratamento superficial: u.v

CatMat: 441212 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS:5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR:AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V

Data: 07/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:160101

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Conjunto

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 920,00
--------------------	--	------------

* VENCEDOR *

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo: CJTO / 100 L

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno alta densidade, quantidade lixeiras 4, capacidade 100 litros, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai e vem, aplicação coleta de lixo, material estrutura aço gal-vanizado, tratamento superficial estrutura pintura epóxi eletrostática, tratamento superficial U.V.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R AGROLANDIA, 18	SERGIO	(11) 4169-7665	sergiomerlo@gmservices.com.br

00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R\$ 997,98
--------------------	----------	------------

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo: ST21

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno alta densidade, quantidade lixeiras 4, capacidade 100 litros, cor azul, vermelha, verde e amarela, características adicionais tampa vai e vem, aplicação coleta de lixo, material estrutura aço galvanizado, tratamento superficial estrutura pintura epóxi eletrostática, tratamento superficial U.V.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R LUIZ GUALBERTO, 231	(48) 3244-2360	leoniklpp@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 938,98

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Guarnição de Aeronáutica de Alcântara, conforme descrito no Edital e anexos..

Data: 28/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 242021 / UASG 120013

Lote/Item: /96

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/01/2022 12:41



Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva - Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 5 un, capacidade: 100 l, cor amarela, azul, vermelha, verde, marrom, características adicionais: tampa vai e vem, material estrutura: aço galvanizado, tratamento superficial: u.v

CatMat: 441212 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR:AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V

Homologação: 25/01/2022 22:47
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Conjunto
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.399.251/0001-51 QUEIROZ PAPEIS EIRELI R\$ 935,00
 * VENCEDOR *

Marca: Jsn

Fabricante: Jsn

Modelo: Conjunto de 5 lixeira coleta seletiva100L

Descrição: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS:5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR: AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São José de Ribamar AVENIDA NEW YORK, 01 A (98) 3231-4105 contato@cfpcontabilidade.com.br

36.664.686/0001-62 S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 938,00

Marca: bolivas

Fabricante: bolivas

Modelo: bolivas

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva, material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 5 un, capacidade: 100 l, cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom, características adicionais: tampa vai e vem, material estrutura: aço galvanizado, tratamento superficial: u.v

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luís R DEZENOVE, 49 (98) 3013-7306 rafaelmarques.sr@hotmail.com

03.816.134/0001-73 ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA R\$ 939,95

Marca: JSN

Fabricante: JSN

Modelo: CONJUNTO

Descrição: Conjunto lixeira coleta seletiva, material: polietileno alta densidade, quantidade lixeiras: 5 un, capacidade: 100 l, cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom, características adicionais: tampa vai e vem, material estrutura: aço galvanizado, tratamento superficial: u.v

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 CE Eusébio R EZEQUIEL CAMPINA, 751 (85) 3260-2479

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R\$ 1 000,00

Marca: lar plastico

Fabricante: lar plastico

Modelo: lar plastico

Descrição: MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR:AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Itajubá AV UMBELINA CHIARADIA, 159 (35) 3622-4338 vendas.casamarcelo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 900,00

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2ª Divisão de Exército

12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)

5º Batalhão de Infantaria Leve

Objeto: Aquisição de material de limpeza, de higiene e descartáveis..

Descrição: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100, Quantidade Lixeiras: 5, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom, Características Adicionais Tampa Vai E Vem, Tratamento Superficial: U.V, Material Estrutura: Aço Galvanizado.

Data: 18/11/2021 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão 152021 / UASG:160472
 Lote/Item: /276
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/11/2021 11:04
 Homologação: 29/11/2021 13:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 25





Relatório de Cotação: mesa colorida 10 lugares

Pesquisa realizada em 25/04/2022 16:53:22

Relatório gerado no dia 25/04/2022 16:54:16 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto refeitorio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 2.091,76 (un)	-	R\$ 2.091,76	R\$ 2.091,76

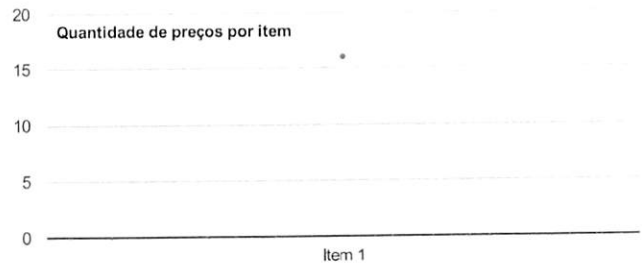
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SIRINHAEM PREFEITURA / (4) SIRINHAEM PREFEITURA - FUNDO MUN EDUCACAO	NºLicitação:918065	02/02/2022	R\$ 1.816,29
2	SIRINHAEM PREFEITURA / (4) SIRINHAEM PREFEITURA - FUNDO MUN EDUCACAO	NºLicitação:918065	02/02/2022	R\$ 2.074,00
3	MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG	34603	12/01/2022	R\$ 2.385,00
Valor Unitário				R\$ 2.091,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.074,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.091,76
--	--

Valor Global: R\$ 2.091,76

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto r...



Detalhamento dos Itens



Item 1 - conjunto refeitório

Preço Estimado: R\$ 2.091,76 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.091,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.091,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto refeitório infantil mesa grande colorida com 10 cadeiras de madeira-conjunto de mesa e 10 cadeiras.mesa confeccionada em madeira e m.d.f. mesa retangular com borda colorida. pés coloridos pintados com tinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul e amarelo.acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nas cores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis, 3 verdes e 3 amarelas). medida cadeira: 26 x 30,5 x 60 cm. medidas mesa: 193 x 60 x 56,5 cm. embalagem caixa de papelão.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.816,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SIRINHAEM PREFEITURA / (4) SIRINHAEM PREFEITURA - FUNDO MUN EDUCACAO	Data: 02/02/2022 13:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MESAS PARA REFEITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SIRINHAÉM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	Modalidade: Pregão
Descrição: CONJUNTO REFEITORIO - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA GRANDE COLORIDA COM 10 CADEIRAS DE MADEIRA-CONJUNTO DE MESA E 10 CADEIRAS.MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO.ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.	SRP: SIM
	Identificação: N°Licitação:918065
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/02/2022 09:53
	Homologação: 04/02/2022 09:53
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 30
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.458.953/0001-82	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.300,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 3 CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESAGRANDE COLORIDA COM 10 CADEIRAS DEMADEIRA-CONJUNTO DE MESA E 10CADEIRAS.MESA CONFECIONADA EMMADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COMBORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOSPINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORESVERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO.ACOMPANHA 10 CADEIRASCOLORIDAS DE MADEIRA NAS CORESVERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60CM. MEDIDAS MESA: 193 X 60 X 56,5 CM.EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.FABRICANTE: AJPMAR CA. DMKMODELO: CONJINF UND 30 R\$ 2.050,00 R\$ 61.500,00

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R PADRE TEOFILO TWORZ, 640	Telefone: (81) 3421-3366	Email: vrrdistdesouza@gmail.com
-------------------	-----------------------	---	---------------------------------	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VET	R\$ 1.330,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA GRANDE COLORIDA COM 10 CADEIRAS DEMADEIRA-CONJUNTO DE MESA E 10 CADEIRAS.MESA CONFECIONADA EMMADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOSPINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORESVERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO.ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORESVERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.**MARCA: ARCO**VALOR UNIT: R\$2.073,00**QTD: 20 UNID***) Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório #DIV/0!) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 3)b O contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, respeitando o limite estabelecido no art. 57, § 10 da Lei Federal nº 8.666/93; 4) Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão em referência, 5) Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 13 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; 6) Os sócios da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município; 7) Esta empresa (proponente) não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo, degradante ou indigno; 8) No valor constante de 13 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; 9) A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com / ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS GARANTIA NÃO INFERIOR 12 MESES

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.682,57



Relatório gerado no dia 25/04/2022 16:54:16 (IP: 168.194.161.243)

Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD3ODeDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%2bHTVbfzmGtSwz2m%2bhy1%2fJrMW e5z8%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=bzfUUwywboRm%25fBD3ODeDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%252bHTVbfzmGtSwz2m%252bhy1%252fJrMW e5z8%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

046
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Seguindo quantidades, descrições, projetos, normas, prazos e garantias conforme edital, marca e fabricação própria!

Endereço:

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

R\$ 1.950,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA GRANDE COLORIDA COM 10 CADEIRAS DE MADEIRA-CONJUNTO DE MESA E 10 CADEIRAS.MESA CONFECIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO.ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO. Marca: Carlú Modelo cód 5021 ATENÇÃO! MERCADORIA ENTREGUE NA EMBALAGEM DO FABRICANTE SEM MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO

Endereço:

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1.950,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 3*CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA GRANDE COLORIDA COM 10 CADEIRAS DE MADEIRA-CONJUNTO DE MESA E 10 CADEIRAS.MESA CONFECIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO.ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA CADEIRA 26 X 30,5 X 60CM. MEDIDAS MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.* DIMOVESC CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COLORIDA C/ 10 CADEIRAS UND 30

Endereço:

MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 2.074,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA GRANDE COLORIDACOM 10 CADEIRAS DE MADEIRA-Conjunto de Mesa e 10cadeiras.Mesa confeccionada em madeira e M.D.F. Mesaretangular com borda colorida.Pés coloridos pintados comtinta atóxica, nas cores vermelho, verde, azul eamarelo.Acompanha 10 cadeiras coloridas de madeira nascores vermelha, verde, amarela e azul (2 vermelhas, 2 azuis,3 verdes e 3 amarelas).Medida cadeira 26 x 30,5 x 60 cm.Medida s mesa 193 x 60 x 56.5 cm. Embalagem caixa depapelão.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.074,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SIRINHAEM PREFEITURA / (4) SIRINHAEM PREFEITURA - FUNDO MUN
EDUCAÇÃO

Data: 02/02/2022 13:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPRA DE
MESAS PARA REFEITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE SIRINHAÉM, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: CONJUNTO REFEITORIO - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA GRANDE
COLORIDA COM 10 CADEIRAS DE MADEIRA-CONJUNTO DE MESA E 10
CADEIRAS MESA CONFECIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR
COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. NAS
CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO.ACOMPANHA 10 CADEIRAS
COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2
VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA CADEIRA 26 X 30,5 X
60 CM. MEDIDAS MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO

Identificação: NºLicitação:918065

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/02/2022 09:54

Homologação: 04/02/2022 09:54

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 10

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.458.953/0001-82

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

R\$ 1.300,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 25/04/2022 16:54.16 (IP: 168.194.161.243)

Código Validação: bzfUWyywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKkqww8C%2bHTVbfzmGtSwz2m%2bhy1%2fJrMWe5zd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUWyywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKkqww8C%252bHTVbfzmGtSwz2m%252bhy1%252fJrMWe5zd8%253d)
 token=bzfUWyywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKkqww8C%252bHTVbfzmGtSwz2m%252bhy1%252fJrMWe5zd8%253d



Relatório de Cotação: mesa com banco

Pesquisa realizada em 25/04/2022 09:26:17

Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:30:57 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa refeitério

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R\$ 1.162,60 (un)	-	R\$ 1.162,60	R\$ 1.162,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 8º Depósito de Suprimento	NºPregão:92021 UASG:160165	28/12/2021	R\$ 637,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	NºPregão:402021 UASG:980523	26/11/2021	R\$ 1.450,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:1122021 UASG:987467	23/11/2021	R\$ 1.400,00

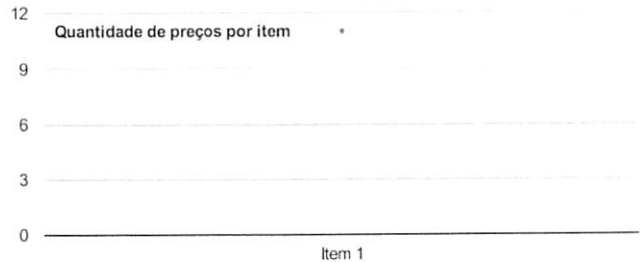
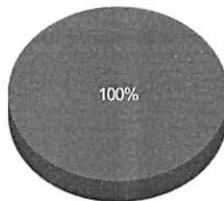
Valor Unitário		R\$ 1.162,60
----------------	--	--------------

Mediana dos Preços Obtidos	R\$ 1.400,00
Média dos Preços Obtidos	R\$ 1.162,60

Valor Global: R\$ 1.162,60

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa refeitério



Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa refeitório

Preço Estimado: R\$ 1.162,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.162,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.162,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa refeitório altura: 0,75, comprimento: 240, cor: cinza, espessura: 30, largura: 80, características adicionais: 8 bancos acoplado, material estrutura: aço carbono tubular, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi cinza,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 637,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 8º Depósito de Suprimento	Data: 28/12/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:92021 / UASG:160165 Lote/Item: /42 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 26 Unidade: Unidade UF: PA
Objeto: Aquisição de Materiais Permanente PASA, para atender as necessidades das OM do GCALC 8º RM..	
Descrição: Mesa Refeitório - Mesa Refeitório Altura: 0,75, Comprimento: 240, Cor: Cinza, Espessura: 30, Largura: 80, Características Adicionais: 8 Bancos Acoplado, Material Estrutura: Aço Carbono Tubular, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Cinza,	
CatMat: 464868 - MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO.MDF, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA:30 MM, ALTURA:0,75 M, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO TUBULAR, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI CINZA, COMPRIMENTO:240 CM, LARGURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:8 BANCOS ACOPLADO, COR:CINZA	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.319.485/0001-37 SIMONE DAS GRACAS FELIX R\$ 637,80

* VENCEDOR *

Marca: MOVEL

Fabricante: MOVEL

Modelo: MODELO CRIATIVA

Descrição: - Mesa de bar, bistrô, cromada com tubo 1,1/4 Acompanha tampo em vidro 60cmx 6mm espessura. Medidas Diâmetro: 60cm Altura: 103cm - Indústria Brasileira - Validade da Proposta 60 dias - Prazo de entrega 30 dias - Condição de pagamento 30 dias - Declaramos que, nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, Tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, e que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

Estado: SP	Cidade: Juquitiba	Endereço: RÓD REGIS BITTENCOURT KM 329,3, SN	Nome de Contato: ROMULO	Telefone: (11) 3751-1197	Email: felixdistribuidora.me@hotmail.com
------------	-------------------	--	-------------------------	--------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	Data: 26/11/2021 09:00
Objeto: Aquisição de Material Permanente..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mesa Refeitório - Mesa Refeitório Revestimento Tampo: Laminado, Altura: 80 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares, Profundidade: 0,80 M,	SRP: SIM
CatMat: 481341 - MESA REFEITÓRIO, PROFUNDIDADE:0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANCO PARA 8 LUGARES, LARGURA 80 CM, COMPRIMENTO:240 CM, ALTURA:80 CM, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO	Identificação: NºPregão:402021 / UASG:980523 Lote/Item: /51 Ata: Link Ata Adjudicação: 28/12/2021 18:13 Homologação: 04/01/2022 09:51 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30 Unidade: Unidade UF: PA



Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:30:57 (IP: 168.194.161.243)

Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKq8C%2bHTVbfzi3xAEIq8s3jCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKq8C%252bHTVbfzi3xAEIq8s3jCm0QPqCKJCo%253d)

token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKq8C%252bHTVbfzi3xAEIq8s3jCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.991.432/0001-19 L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 790,00

Marca: LC

Fabricante: LC

Modelo: refeitorio

Descrição: Mesa Refeitório Revestimento Tampo: Laminado , Altura: 80 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares , Profundidade: 0,80 M,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV ALCINDO CACELA, 1264	LEONARDO CARVALHO E MOTA	(91) 3086-8668	cotacaobelem@gmail.com

30.317.183/0001-34 TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 800,00

Marca: TECH MOVEIS

Fabricante: TECH MOVEIS

Modelo: TECH MÓVEIS / MESREF

Descrição: MESA GRANDE 2,2M C/ 2 BANCOS MADEIRADA 2M P/ REFEITORIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	RUA DA CERAMICA, 5	(91) 8179-9981	thiagocomercio18@gmail.com

12.294.602/0001-88 J LEMOS DE CARVALHO

R\$ 1.450,00

Marca: CARVALHO/HEADWAY

Fabricante: CARVALHO/HEADWAY

Modelo: CARVALHO/HEADWAY

Descrição: MESA GRANDE 2,2M C/ 2 BANCOS MADEIRADA 2M P/ REFEITORIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R SAO JOAO, 15	(91) 3456-9049	lojascarvalhoeletro@gmail.com

83.373.670/0001-80 ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 1.500,00

Marca: almeida brasil

Fabricante: almeida brasil

Modelo: mro-1

Descrição: Mesa grande 2,2m c/ 2 bancos madeirada 2m p/ refeitorio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CEARA, 526	João Batista de Almeida	(94) 3274-3431	almeidaabrasil@gmail.com

05.564.838/0001-21 A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI

R\$ 1.612,44

Marca: ARR OFFICE

Fabricante: ARR OFFICE

Modelo: MESA ARR OFFICE

Descrição: MESA GRANDE 2,2M C/ 2 BANCOS MADEIRADA 2M P/ REFEITORIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ROD BR 316, 501	ANTONIO	(91) 3282-4619	kannermanutencao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Data: 23/11/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos da educação..

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Mesa Refeitório - Mesa Refeitório Revestimento Tampo: Laminado , Altura: 80 CM, Comprimento: 240 CM, Largura: 80 CM, Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares , Profundidade: 0,80 M,

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1122021 / UASG:987467

CatMat: 481341 - MESA REFEITÓRIO, PROFUNDIDADE:0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BANCO PARA 8 LUGARES, LARGURA:80 CM, COMPRIMENTO:240 CM, ALTURA:80 CM, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/02/2022 14:01

Homologação: 17/02/2022 16:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR



Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:30:57 (IP: 168.194.161.243)

Código Validação: bzFUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtkKqww8C%2bHTVbfzi3xAElq8s3Jcm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=bzFUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtkKqww8C%252bHTVbfzi3xAElq8s3Jcm0QPqCKJCo%253a



Relatório de Cotação: mesa e cadeira

Pesquisa realizada em 20/04/2022 11:53:46

Relatório gerado no dia 20/04/2022 13:06:27 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto escolar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 575,00 (un)	-	R\$ 575,00	R\$ 575,00

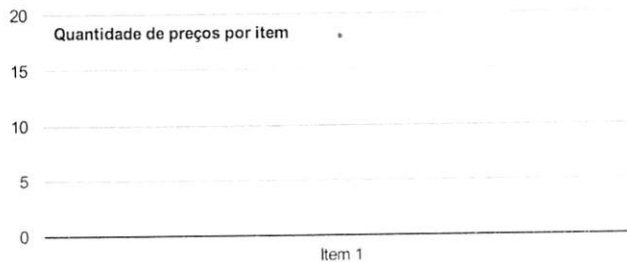
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	NºPregão:172022 UASG:982381	03/02/2022	R\$ 650,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM	NºPregão:72021 UASG:980207	27/12/2021	R\$ 530,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	NºPregão:812021 UASG:988279	21/12/2021	R\$ 545,00

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 545,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 575,00
----------------	--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 575,00

Valor do item em relação ao total

1) conjunto e...



Detalhamento dos Itens



Item 1: conjunto escolar

Preço Estimado: R\$ 575,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 575,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 575,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto escolar componentes: mesa e cadeira , material: madeira e aço , tamanho: conforme modelo , formato mesa: retangular , material tampo: mdp , tratamento superficial estrutura: pintura , características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno , espessura tampo: 18 mm, revestimento tampo: laminado melamínico , cor: cinza	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	Data: 03/02/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Mobiliários, Lixeiras e Carros Coletores de Lixo, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru; no aparelhamento da Sede, Escolas e CMEIs da rede municipal de ensino..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:172022 / UASG:982381
Descrição: Conjunto escolar - Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Conforme Modelo , Formato Mesa: Retangular , Material Tampo: Mdp , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor: Cinza	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 468919 - CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL:MADEIRA E AÇO, TAMANHO:CONFORME MODELO, FORMATO MESA:RETANGULAR, MATERIAL TAMPO:MDP, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO:18 MM, REVESTIMENTO TAMPO:LAMINADO MELAMÍNICO, COR:CINZA	Quantidade: 48
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.231.212/0001-40	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 534,00
* VENCEDOR *		

Marca: MOVEPLAST INDUSTRIA

Fabricante: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Modelo: CJC01

Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S Conjunto coletivo Tamanho 01 - DESCRIÇÃO: • Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. - Mesa com tampo em MDF ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeiras empilháveis com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço carbono. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: • Largura: 800 mm; • Profundidade: 800 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA: • Tampo em MDF ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (dloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície e texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting" ou similar. • Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DAS CADEIRAS: • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, cor a combinar. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cor a combinar. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14(1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, cor a combinar, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Rio Largo	LOT PALMARES I, SN	(82) 3312-5135	moveplast@gmail.com

36.222.508/0001-81 BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA

R\$ 590,00



Relatório gerado no dia 20/04/2022 13:06:27 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
 Código Validação: bzFUUwywboRm%2fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqaA8A%2bu8qQ3zaf%2fZHv%2bUTKcm0QPqCKJCo%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=bzFUUwywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqqaA8A%252bu8qQ3zaf%252fZHv%252bUTKcm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Barbosa e Souza
Fabricante: Escritório e Arte
Modelo: CONJ 0142

Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - DESCRIÇÃO: • CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. - MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRAS EMPILHÁVEIS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: • LARGURA: 800 MM; • PROFUNDIDADE: 800 MM; • ALTURA: 460 MM; • ESPESSURA: 25,8 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA • TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING" OU SIMILAR. • ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). • FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1/4" X COMPRIMENTO 2", CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES. • SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DAS CADEIRAS: • LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; • ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; • LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; • ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; • ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; • ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA CADEIRA • ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, COR A COMBINAR. • ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. • QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR A COMBINAR. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. • QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. • ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). • FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 18MM. • PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS, COR A COMBINAR, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TODOS OS MOBILIÁRIOS DEVEM OBSERVAR O ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT PERTINENTES A CADA ITEM, ALÉM DO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS LEGAIS DE CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE PELO INMETRO, DEPENDENDO DO TIPO DE ITEM.

Estado: PE Cidade: Olinda Endereço: R DAS SALINAS, 110 Telefone: (81) 8815-3424

10.372.487/0001-97 ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 590,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Escritório e Arte
Fabricante: Escritório e Arte
Modelo: ME.ESC 0142

Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA ME'S E EPP'S CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - DESCRIÇÃO: • CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. - MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRAS EMPILHÁVEIS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: • LARGURA: 800 MM; • PROFUNDIDADE: 800 MM; • ALTURA: 460 MM; • ESPESSURA: 25,8 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. • TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING" OU SIMILAR. • ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). • FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1/4" X COMPRIMENTO 2", CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES. • SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO. • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETRÓSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DAS CADEIRAS • LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; • ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; • LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; • ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; • ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; • ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA CADEIRA • ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, COR A COMBINAR. • ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. • QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COR A COMBINAR. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. • QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. • ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). • FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. • FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 18MM. • PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS, COR A COMBINAR, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. • NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETRÓSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TODOS OS MOBILIÁRIOS DEVEM OBSERVAR O ATENDIMENTO AS NORMAS DA ABNT PERTINENTES A CADA ITEM, ALÉM DO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS LEGAIS DE CERTIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE PELO INMETRO, DEPENDENDO DO TIPO DE ITEM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R DAS SALINAS, 167	Valdemir José da Silva	(81) 3429-4800	escritorioearte@hotmail.com

28.251.339/0001-80 CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI R\$ 650,00

Marca: Kutz

Fabricante: Ind. e Com. Móveis Kutz Eireli.

Modelo: CJC 01

Descrição: Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Conforme Modelo , Formato Mesa: Retangular Material Tampo: Mdp , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Espessura Tampo: 18 MM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Cor: Cinza

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RUA GENERAL DERBY, 391	(81) 8839-4553

35.785.276/0001-07 LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO R\$ 701,80

Marca: PRISMA

Fabricante: PRISMA

Modelo: CJC COL 01

Descrição: Conjunto coletivo Tamanho 01 - DESCRIÇÃO: • Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeiras empilháveis com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço carbono. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Largura: 800 mm; • Profundidade: 800 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. • Topos encabeçados com fita de bordó termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento desuperfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting" ou similar. • Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DAS CADEIRAS: • Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do assento: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. CONFORME TR VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS GARANTIA CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RUA NOVA JERSEY, 135	(81) 9651-7605	lsgsbarreto@gmail.com

29.955.518/0001-60 S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 701,82



Relatório gerado no dia 20/04/2022 13:06:27 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
Código Validação: bzfuUwuywboRm%2fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCikKqqaA8A%2bu8qQ3zaf%2fZHV%2bUTKcm0QPqCkKCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfuUwuywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCikKqqaA8A%252bu8qQ3zaf%252fZHV%252bUTKcm0QPqCkKCo%253d)
token=bzfuUwuywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCikKqqaA8A%252bu8qQ3zaf%252fZHV%252bUTKcm0QPqCkKCo%253d



Relatório de Cotação: mesa reta escritório

Pesquisa realizada em 20/04/2022 13:57:16

Relatório gerado no dia 20/04/2022 13:58:13 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.*

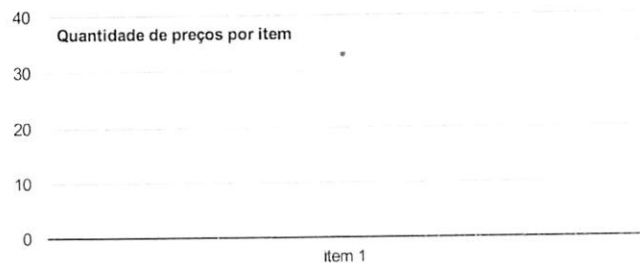
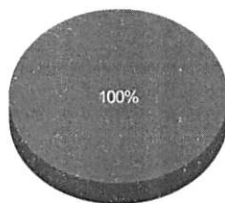
Item 1: mesa escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 33	1	R\$ 1.783,33 (un)	-	R\$ 1.783,33	R\$ 1.783,33	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ			NºPregão:312021 UASG:399005	14/01/2022	R\$ 1.800,00
2	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ			NºPregão:312021 UASG:399005	14/01/2022	R\$ 950,00
3	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ			NºPregão:312021 UASG:399005	14/01/2022	R\$ 2.600,00
Valor Unitário						R\$ 1.783,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.800,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.783,33		

Valor Global: R\$ 1.783,33

Valor do item em relação ao total

1) mesa escritório



Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa escritório

Preço Estimado: R\$ 1.783,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.783,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.783,33

Quantidade	Descrição	Observação			
1 Unidade	mesa escritório material estrutura: mdf , largura: 0,60 cm, altura: 0,70 cm, comprimento: 1,50 c				
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.800,00			
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021					
Órgão:	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	Data: 14/01/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM			
Objeto:	Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para atender diversos setores da companhia docas do pará - cdp- pelo período de 12 meses, de acordo com termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos..	Identificação: N°Pregão:312021 / UASG:399005 Lote/Item: 3/10 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br			
Descrição:	Mesa escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Largura: 0,60 CM, Altura: 0,70 CM, Comprimento: 1,50 C	Quantidade: 93			
CatMat:	481497 - MESA ESCRITÓRIO, ALTURA 0,70 CM, LARGURA:0,60 CM, MATERIAL ESTRUTURA:MDF, COMPRIMENTO:1,50 CM	Unidade: Unidade UF: PA			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.100,00			
* VENCEDOR *					
Marca: TECNO2000 Fabricante: TECNO2000 Modelo: BREMEN					
Descrição: Estamos de acordo com edital e anexos MESA DE TRABALHO EM L. Dimensão aproximada 1400x1400x600x750mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos Tampo em L com 25mm de espessura e painel frontal com 18mm de espessura, em MDP, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno na mesma cor do tampo; raio ergonômico de contato com o usuário; fixação através de parafusos rosca autoportante tipo chipboard, parafuso em aço conformado para sistema minifix e tambor de zamac altamente resistente ao torque; estrutura metálica e coluna central em tubo de aço SAE 1020; ponteiros injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6; painéis frontais dispostos a 90º através de cantoneira em aço; acabamento metálico sem soldas aparentes com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi de alta resistência a abrasão. Deverá seguir o PADRÃO CDP em relação aos materiais, cores e tonalidades; os quais deverão possuir tampo amadeirado na cor maple ou similar					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecn2000.com.br	
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.120,00			
Marca: LAYOUT MOVEIS Fabricante: LAYOUT MOVEIS Modelo: MAD ETL					
Descrição: MESA DE TRABALHO EM L. Dimensão aproximada 1400x1400x600x750mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos Tampo em L com 25mm de espessura e painel frontal com 18mm de espessura, em MDP, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno na mesma cor do tampo; raio ergonômico de contato com o usuário; fixação através de parafusos rosca autoportante tipo chipboard, parafuso em aço conformado para sistema minifix e tambor de zamac altamente resistente ao torque; estrutura metálica e coluna central em tubo de aço SAE 1020; ponteiros injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6; painéis frontais dispostos a 90º através de cantoneira em aço; acabamento metálico sem soldas aparentes com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi de alta resistência a abrasão. Deverá seguir o PADRÃO CDP em relação aos materiais, cores e tonalidades; os quais deverão possuir tampo amadeirado na cor maple ou similar					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasil@gmail.com	
09.211.711/0001-80	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.140,00			
Marca: USE MÓVEIS Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA Modelo: RAVENA					
Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf , Largura: 0,60 CM, Altura: 0,70 CM, Comprimento: 1,50 C					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goianira	AV AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, S/N	ELIENE	(62) 3414-2100	elieneviana@usemoveis.com.br
06.021.813/0001-44	ESPAÇO CORPORATIVO DE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1.313,00			



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AVANTTI
Fabricante: AVANTTI
Modelo: IURIS

Descrição: MESA DE TRABALHO EM L. Dimensão aproximada 1400x1400x600x750mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos Tampo em L com 25mm de espessura e painel frontal com 18mm de espessura, em MDP, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno na mesma cor do tampo; raio ergonômico de contato com o usuário; fixação através de parafusos rosca autoportante tipo chipboard, parafuso em aço conformado para sistema minifix e tambor de zamac altamente resistente ao torque; estrutura metálica e coluna central em tubo de aço SAE 1020; ponteiras injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6, painéis frontais dispostos a 90° através de cantoneira em aço; acabamento metálico sem soldas aparentes com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi de alta resistência a abrasão. Deverá seguir o PADRÃO CDP em relação aos materiais, cores e tonalidades; os quais deverão possuir tampo amadeirado na cor maple ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1760	(91) 8230-0100	financeiro.nobilli@gmail.com

72.426.141/0001-81 FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.600,00

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: MOTIVA
Modelo: MESA DE TRABALHO EM L

Descrição: MESA DE TRABALHO EM L - Dimensão aproximada 1400x1400x600x750mm (LxPxH).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ACRE, 90	(21) 2234-7481

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM R\$ 1.800,00

Marca: minas office
Fabricante: minas offivec
Modelo: minas off

Descrição: MESA DE TRABALHO EM L. Dimensão aproximada 1400x1400x600x750mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos Tampo em L com 25mm de espessura e painel frontal com 18mm de espessura, em MDP, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno na mesma cor do tampo; raio ergonômico de contato com o usuário; fixação através de parafusos rosca autoportante tipo chipboard, parafuso em aço conformado para sistema minifix e tambor de zamac altamente resistente ao torque; estrutura metálica e coluna central em tubo de aço SAE 1020; ponteiras injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6, painéis frontais dispostos a 90° através de cantoneira em aço; acabamento metálico sem soldas aparentes com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi de alta resistência a abrasão. Deverá seguir o PADRÃO CDP em relação aos materiais, cores e tonalidades; os quais deverão possuir tampo amadeirado na cor maple ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	AV UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com

11.235.712/0001-06 LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA R\$ 1.800,00

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo: MESA DE TRABALHO EM L REF 050002130

Descrição: MESA DE TRABALHO EM L Dimensão aproximada: 1400x1400x600x750mm (LxPxH) Tampo em L com 25mm de espessura e painel frontal com 18mm de espessura, em MDP, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno na mesma cor do tampo; raio ergonômico de contato com o usuário; fixação através de parafusos rosca autoportante tipo chipboard, parafuso em aço conformado para sistema minifix e tambor de zamac altamente resistente ao torque; estrutura metálica e coluna central em tubo de aço SAE 1020; ponteiras injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6, painéis frontais dispostos a 90° através de cantoneira em aço; acabamento metálico sem soldas aparentes com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi de alta resistência a abrasão. Deverá seguir o padrão CDP em relação aos materiais, cores e tonalidades; os quais deverão possuir tampo amadeirado na cor maple ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AL 07, 49	(91) 3278-7254	lancenorte@lancenorte.com

43.357.159/0001-70 MARCIO ANDRE DE SOUZA SANTOS R\$ 1.839,25

Marca: MARZO VITORINO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo: IMPERIA PREMIUM

Descrição: MESA ESCRITÓRIO, ALTURA 0,70 CM, LARGURA 0,60 CM, MATERIAL ESTRUTURA MDF, COMPRIMENTO 1,50 CM

Endereço:

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.839,25





Relatório de Cotação: mesa infantil

Pesquisa realizada entre 25/04/2022 09:38:22 e 25/04/2022 09:38:36

Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:39:05 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mobiliario

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 1.913,17 (un)	-	R\$ 1.913,17	R\$ 1.913,17

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA	34063	29/12/2021	R\$ 1.750,00
2	ENSINO FUNDAMENTAL CONF.ART 212 DA CF. Prefeitura Municipal do Chuí/RS	13992021	06/12/2021	R\$ 2.777,00
3	MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO	NºLicitação:901780	27/10/2021	R\$ 1.212,50
Valor Unitário				R\$ 1.913,17

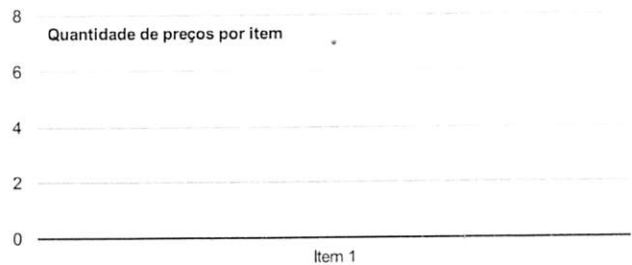
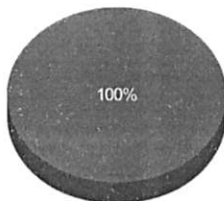
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.750,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.913,17

Valor Global: R\$ 1.913,17

Valor do item em relação ao total

● 1) mobiliario



Detalhamento dos Itens



Item 1: mobiliario

Preço Estimado: R\$ 1.913,17 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.913,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.913,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"mesa de refeitório infantil com cadeira1 mesa oitavada com 8 cadeiras; material: mesa com tampo em mdf; base: mdf; cadeira: e ncosto de mdf; assento em mdf; pés de ferro; cor: melanina cristal"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.750,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA/BA	Data:	29/12/2021 09:00
Objeto:	Aquisição de material permanente e consumo a fim de atender as necessidades do município de Paripiranga/BA.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	MESA OITAVADA – CONJUNTO DE MESA OITAVADA - MESA OITAVADA – CONJUNTO DE MESA OITAVADA, COM 8 CADEIRAS, UMBRIDGE COLORIDO.	SRP:	NÃO
		Identificação:	34063
		Lote/Item:	29/29
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	AQUISIÇÃO
		UF:	BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.693.665/0001-00 * VENCEDOR *	MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	R\$ 1.750,00

Marca: CIABRINK

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CIABRINK

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	AV SENHOR DOS PASSOS, 1337	Gracindo	(75) 2101-8803	fiscal@olecram.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.777,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	ENSINO FUNDAMENTAL CONF.ART 212 DA CF. Prefeitura Municipal do Chui/RS	Data:	06/12/2021 00:00
Objeto:	MÓVEIS P/ EQUIPAR SALAS NOVAS DAS EMEIS E ESCOLAS. SEC. DE OBRAS.	Modalidade:	Dispensa por Limite
Descrição:	MESAS OITAVADAS INFANTIL - MESAS OITAVADAS INFANTIL	SRP:	NÃO
		Identificação:	13992021
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Fonte:	chui-portais.gevcloud.com.br/PRON IMTB/index.asp?acao=1&item=2
		Quantidade:	2
		Unidade:	UND
		UF:	RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.971.410/0001-42 * VENCEDOR *	KLIMOVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 2.777,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Vitória do Palmar	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 372	(53) 3263-3619 / (53) 3263-3619



Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:39:05 (IP: 168.194.161.243)

Código Validação: bzfUUYwboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%2bHTVbfzqqpHbt0%2bw7wJ8rz9uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=bzfUUYwboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%252bHTVbfzqqpHbt0%252bw7wJ8rz9uHUY0%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUI / (1) COMPRAS E LICITACAO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MOBILIÁRIO - (SMEC)
 Descrição: MOBILIARIO - "MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM CADEIRA1 mesa oitavada com 8 cadeiras; material: MESA com tampo em MDF; base: MDF; cadeira: encosto de MDF; assento em MDF, Pés de ferro; Cor: Melanina Cristal"

Data: 27/10/2021 12:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Licitação:901780
 Lote/Item: 28/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 24/11/2021 14:35
 Homologação: 24/11/2021 14:35
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 40
 UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.543.571/0001-47 LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 1.211,75
 * VENCEDOR * EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM CADEIRA 1 mesa oitavada com 8 cadeiras; material: MESA com tampo em MDF; base: MDF; cadeira: encosto de MDF; assento em MDF, Pés de ferro; Cor: Melanina Cristal marca m2v

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Mangaratiba EST SAO JOAO MARCOS, SN ILEN MARA (21) 3769-3299 lazzarimartinez@gmail.com

EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 1.212,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Seguindo quantidades, descrições, projetos, normas, prazos e garantia conforme edital, fabricação e marca própria.

Endereço:

TYSKI & MACHOVSKI LTDA - ME R\$ 1.212,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: marca: andriei "MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM CADEIRA 1 mesa oitavada com 8 cadeiras; material: MESA com tampo em MDF, base: MDF; cadeira: encosto de MDF; assento em MDF, Pés de ferro; Cor: Melanina Cristal"

Endereço:

METALUX ESTRUTURAS METALICAS EIRELI R\$ 1.325,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca/modelo: Fabricação Própria. Validade e prazos: Conforme exigências do edital. Descrição do produto: Fabricação conforme exigências do edital.

Endereço:

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 1.618,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM CADEIRA1 mesa oitavada com 8 cadeiras; material MESA com tampo em MDF; base MDF; cadeira encosto de MDF; assento em MDF; Pés de ferro; Marca Carlú Modelo cód 1738 ENTREGUE NA EMBALAGEM DO FABRICANTE SEM MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO

Endereço:





Relatório de Cotação: mesa L

Pesquisa realizada em 25/04/2022 09:45:50

Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:47:54 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

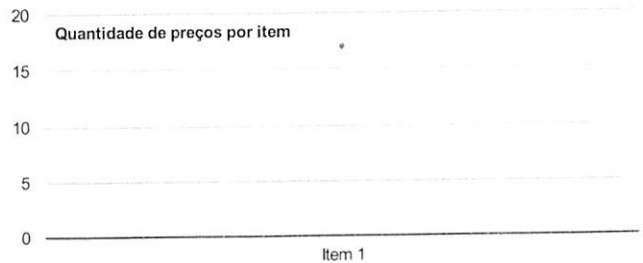
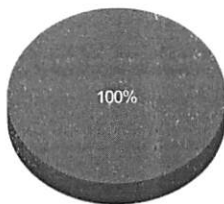
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto mesas escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	1	R\$ 768,43 (un)	-	R\$ 768,43	R\$ 768,43	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Polícia Militar do Pará			NºPregão:532021 UASG:925809	07/01/2022	R\$ 1.071,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA ES			NºPregão:422021 UASG:985677	05/01/2022	R\$ 736,50
3	PREF.MUN.DE INDIARA			NºPregão:52021 UASG:989681	29/12/2021	R\$ 497,70
Valor Unitário						R\$ 768,43
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 736,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 768,43		
				Valor Global:	R\$ 768,43	

Valor do item em relação ao total

● 1) conjunto mesas...



Detalhamento dos Itens



Item 1: conjunto mesas escritório

Preço Estimado: R\$ 768,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 768,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 768,43

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1 Unidade, material: madeira mdf 0, revestimento: natural marfim 0, espessura tampo: 35 nan, formato: em "l" 0, comprimento mesa auxiliar: 1,80 nan, largura mesa auxiliar: 1,60 nan, altura: 0,74 nan, características adicionais: estrutura e pés chatos; capa aço 4", tubo aço 4" 0, comprimento mesa principal: 1,80 nan, largura mesa principal: 1,60 nan, cor: marfim 0, acabamento bordas: bico de pato 0, tipo gaveteiro: pedestal 0,

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.071,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Table with 2 columns: Descrição, Data. Includes fields: Órgão: Polícia Militar do Pará, Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para aparelhar os imóveis da Polícia Militar do Pará que estão em construção e serão entregues no ano de 2021 e início de 2022., Descrição: Módulo de trabalho - Módulo De Trabalho Material: Madeira Mdf, Dimensões Mesa Escritório: 1,00 X 0,40 M, Características Adicionais: PAINEL ALTO, TAMPO COM FURO PARA FIAÇÃO E ALTURAS, Revestimento: Laminado Melamínico Madeirado, Dimensões Módulo Deslizante: 1,00 X 0,50 M, Composição: Painéis Laterais E Frontal Em Laminado Melamínico, Tipo: Individual, Altura: 1,35 M, Profundidade: 1,20 M, Aplicação: Composição Ambiente Trabalho, CatMat: 477950 - MÓDULO DE TRABALHO, Data: 07/01/2022 09:30, Modalidade: Pregão Eletrônico, SRP: NÃO, Identificação: NºPregão 532021 / UASG:925809, Lote/Item: /4, Ata: Link Ata, Adjudicação: 12/01/2022 14:11, Homologação: 13/01/2022 10:47, Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br, Quantidade: 173, Unidade: Unidade, UF: PA

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 19.271.852/0001-41, ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, R\$ 722,54

* VENCEDOR *
Marca: jp gomes
Fabricante: jp comercio de moveis
Modelo: jp gomes
Descrição: "MESA EM "L" MEDINDO 1600x1600x600x740mm (LxLxPxH).Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixada a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugues tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca ¼" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso."

Table with 5 columns: Estado, Cidade, Endereço, Telefone, Email. Row 1: PA, Ananindeua, R DISTRITO INDUSTRIAL, SN, (91) 8378-8378, aracua.empresa@gmail.com

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 20.991.432/0001-19, L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, R\$ 731,21

Table with 5 columns: Estado, Cidade, Endereço, Nome de Contato, Telefone, Email. Row 1: PA, Belém, AV ALCINDO CACELA, 1264, LEONARDO CARVALHO E MOTA, (91) 3086-8668, cotacaobelem@gmail.com

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Row 1: 12.294.602/0001-88, J LEMOS DE CARVALHO, R\$ 994,22



Marca: CARVALHO/HEADWAY

Fabricante: CARVALHO/HEADWAY

Modelo: CARVALHO/HEADWAY

Descrição: MESA EM "L" MEDINDO 1600x1600x600x740mm (LxLxPxH). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixada a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugues tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca 1/4" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R SAO JOAO, 15	(91) 3456-9049	lojascarvalhoetro@gmail.com

21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 1.043,93

Marca: TECNO2000

Fabricante: TECNO2000

Modelo: BREMEN

Descrição: De acordo com edital e anexos. Termos de habilitação cumpridos. ITEM 4 – MESA EM "L" MEDINDO 1600x1600x600x740mm (LxLxPxH). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painéis frontais estruturais e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Eletrocalhas confeccionadas com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixada a estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugues tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pata, coluna, e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna. Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana; unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre pata-coluna-suporte do tampo) por meio de solda MIG; e uma na posição vertical, proporcionando a fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 02 furações para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas niveladoras formato sextavadas em nylon injetado e pino central em aço rosca 1/4" e diâmetro de 20 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecn2000.com.br

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 1.098,27



Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:47:54 (IP: 168.194.161.243)

Código Validação: bzfUUYwboRm%2fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%2bHTVbfzhs1OV1nQNMJRjHyYnH2K%25bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUYwboRm%25fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%252bHTVbfzhs1OV1nQNMJRjHyYnH2K%2525bs%253d)

token=bzfUUYwboRm%25fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqww8C%252bHTVbfzhs1OV1nQNMJRjHyYnH2K%2525bs%253d



Relatório de Cotação: mesa oval

Pesquisa realizada em 20/04/2022 14:14:38

Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:16:07 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

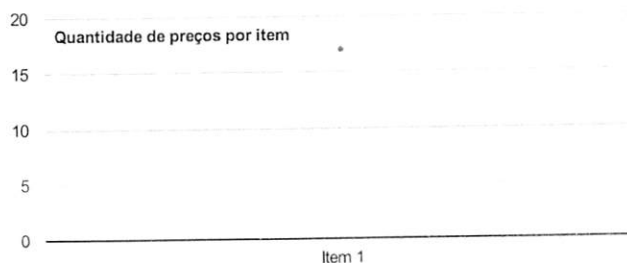
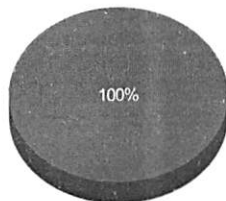
Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mesa reunião oval

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	1	R\$ 1.256,06 (un)	-	R\$ 1.256,06	R\$ 1.256,06	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo			NºPregão 152022 UASG:988453	16/02/2022	R\$ 1.647,00
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Serviços Gerais			NºPregão 122021 UASG:130005	07/12/2021	R\$ 600,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			NºPregão 332021 UASG:154045	06/12/2021	R\$ 1.521,18
Valor Unitário						R\$ 1.256,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.521,18		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.256,06		
				Valor Global:		R\$ 1.256,06

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa reunião...



Detalhamento dos Itens



Item 1: mesa reunião oval

Preço Estimado: R\$ 1.256,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.256,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.256,06

Quantidade	Descrição	Observação			
1 Unidade	mesa reunião oval material: madeira mdf , acabamento superficial: laminado melamínico bp , comprimento: 320 cm, largura: 100 cm, altura: 75 cm, quantidade pés: 2 un, material estrutura base: tubo em aço , cor: preta , material tampo: madeira mdf , espessura tampo: 25 m				
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.647,00			
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021					
Órgão:	Prefeitura Municipal de Turvo	Data: 16/02/2022 13:30			
Objeto:	Registro de preço para eventual(is) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de informática e acessórios diversos.	Modalidade: Pregão Eletrônico			
Descrição:	Mesa reunião oval - Mesa Reunião Oval Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Bp , Comprimento: 320 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Quantidade Pés: 2 UN, Material Estrutura Base: Tubo Em Aço , Cor: Preta , Material Tampo: Madeira Mdf , Espessura Tampo: 25 M	SRP: SIM			
CatMat:	479092 - MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL:MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BP, COMPRIMENTO:320 CM, LARGURA:100 CM, ALTURA:75 CM, QUANTIDADE PÉS 2 UN, MATERIAL ESTRUTURA BASE:TUBO EM AÇO, COR:PRETA, MATERIAL TAMPO:MADEIRA MDF, ESPESSURA TAMPO:25 MM	Identificação: NºPregão 152022 / UASG:988453			
		Lote/Item: 10/42			
		Ata: Link Ata			
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br			
		Quantidade: 1			
		Unidade: Unidade			
		UF: PR			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINZ	R\$ 1.500,00			
* VENCEDOR *					
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA					
Modelo: PRÓPRIO					
Descrição: MESA PARA REUNIÕES - GABINETE Mesa para reuniões confeccionada em MDF, com bordas revestidas com fita de PVC ou ABS em todo tampo, n a mesma cor do revestimento melamínico; Formato retangular levemente afunilado nas pontas de forma arredondada, conforme dimensões abaixo; Tampo: M DF 40 mm; Estrutura/ Pés: MDF 25 mm com apoio regulável para nivelamento no piso; Fixação do tampo e estrutura com parafusos e buchas metálicas (Siste ma de Minifix); Com caixa de tomadas embutida, com os conectores inclusos; Dimensões: 2,80m x 1,20m x 0,75m (C x L x A); Cor: Tabaco ou similar, sujeito a aprovaçãc; Escala de brilho: Fosco.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perflexmoveis@gmail.com	
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 1.594,00	
Marca: PERFLEX					
Fabricante: PERFLEX					
Modelo: PERFLEX					
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Coioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com	
28.010.869/0001-36	LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 1.700,00	
Marca: STIVARI MOBILI					
Fabricante: STIVARI MOBILI					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Mesa Reunião Oval Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Bp , Comprimento: 320 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Quantidade Pés: 2 UN, Material Estrutura Base: Tubo Em Aço , Cor: Preta , Material Tampo: Madeira Mdf , Espessura Tampo: 25 M					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Maringá	AVENIDA AMERICO BELAY, 882	(44) 3227-1270		
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			R\$ 1.705,00	
Marca: NILMAR					
Fabricante: NILMAR					
Modelo: ME2NM					
Descrição: Mesa Reunião Oval Material: Madeira Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico Bp , Comprimento: 320 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Quantidade Pés: 2 UN, Material Estrutura Base: Tubo Em Aço , Cor: Preta , Material Tampo: Madeira Mdf , Espessura Tampo: 25 M					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93	MARIANA	(41) 3286-2501	mari.licitacao@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Secretaria Executiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Serviços Gerais	Data: 07/12/2021 09:00
Objeto: Fornecimento de mobiliários corporativos e eletroeletrônicos, com fito de substituir os bens do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Mesa reunião oval - Mesa reunião oval, material: madeira mdf, acabamento superficial: laminado melamínico bp, comprimento: 320 cm, largura: 100 cm, altura: 75 cm, quantidade pés: 2 un, material estrutura base: tubo em aço, cor: preta, material tampo: madeira mdf, espessura tampo: 25 mm	Identificação: NºPregão:122021 / UASG:130035 Lote/Item: 1/11 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 28 Unidade: Unidade UF: DF
CatMat: 479092 - MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL:MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO BP, COMPRIMENTO:320 CM, LARGURA:100 CM, ALTURA:75 CM, QUANTIDADE PÉS:2 UN, MATERIAL ESTRUTURA BASE:TUBO EM AÇO, COR:PRETA, MATERIAL TAMPO:MADEIRA MDF, ESPESSURA TAMPO 25 MM	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.071.568/0001-24	CENTRA MOVEIS S/A	R\$ 474,00

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo: SISTEMA Z / ZMC1200

Descrição: ITEM 11 - MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 4 LUGARES 1200mm de DIÂMETRO – SISTEMA Z ZMC1200 - Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente. Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Diâmetro: 120 cm; Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 10% nas dimensões. O produto deverá ser montado integralmente pela contratada nas dependências do MAPA. Prazo de garantia: 5 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	ROD BR-116, 11760	(54) 2108-9960/ (54) 2108-9983	licitacao@centramoveis.com.br

27.589.698/0001-89	WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	R\$ 494,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Modilac
Fabricante: Modilac
Modelo: ET 102X

Descrição: ITEM 11 - MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 4 LUGARES 1200mm de DIÂMETRO Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Diâmetro: 120 cm; Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 10% nas dimensões. O produto deverá ser montado integralmente pela contratada nas dependências do MAPA. Prazo de garantia: 5 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R RUI BARBOSA, 997	SERGIO/TAMARA	(45) 3378-3264	woodcentermoveis@gmail.com

09.258.263/0001-70	OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 600,00
* VENCEDOR *		

Marca: ITALIA
Fabricante: OFFICEMAX
Modelo: TECH

Descrição: ITEM 11 - MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 4 LUGARES 1200mm de TAMPO em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Diâmetro: 120 cm; Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 10% nas dimensões. O produto deverá ser montado integralmente pela contratada nas dependências do MAPA. Prazo de garantia: 5 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R PEDRO GENOVES, 400	(11) 4792-6488	acao@contabilidade.com.br

14.135.668/0001-50	DIVCAPITAL COMERCIO DE DIVISORIAS EIRELI	R\$ 600,00
--------------------	--	------------

Marca: Bradviv
Fabricante: Bradviv Ind. Com. Ltda
Modelo: MESA DE REUNIÃO REDONDA

Descrição: ITEM 11 - MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 4 LUGARES 1200mm de DIÂMETRO Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de PVC com 2 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Diâmetro: 120 cm; Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Variação máxima permitida de 10% nas dimensões. O produto deverá ser montado integralmente pela contratada nas dependências do MAPA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	QUADRA SIA TRECHO 2, S/N	(61) 3044-6667 / (61) 3234-0925



Relatório gerado no dia 20/04/2022 14:16:07 (IP: 2001:1284:f034:cae7:50c7:78c6:4441:f359)
Código Validação: bzJUWyywboRm%2fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%2bu8qQ32zOFud1K1znCm0QPqCkJKCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzJUWyywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%252bu8qQ32zOFud1K1znCm0QPqCkJKCo%253d)
token=bzJUWyywboRm%252fBD300eDghVambNKgfmuasRPXCtKKqqaA8A%252bu8qQ32zOFud1K1znCm0QPqCkJKCo%253d



065



Relatório de Cotação: mesa refeitério

Pesquisa realizada em 25/04/2022 09:42:23

Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:44:15 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

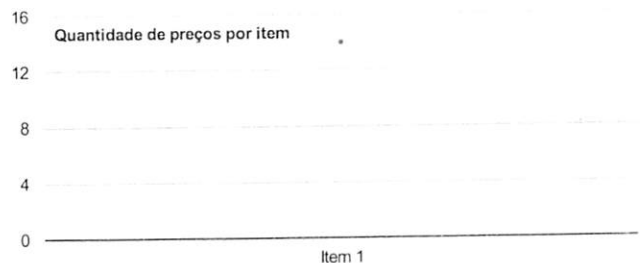
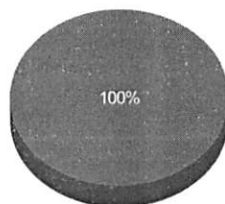
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. mesa refeitério

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 14	1	R\$ 1.562,10 (un)	-	R\$ 1.562,10	R\$ 1.562,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA			NºPregão:42022 UASG:987831	02/02/2022	R\$ 1.380,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS			NºPregão:432021 UASG:989073	18/01/2022	R\$ 1.785,80
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu			NºPregão:1902021 UASG:987563	18/11/2021	R\$ 1.520,00
Valor Unitário						R\$ 1.562,10
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.520,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.562,10		
				Valor Global:		R\$ 1.562,10

Valor do item em relação ao total

● 1) mesa refeitério



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 25/04/2022 09:44:15 (IP: 168.194.161.243)
 Código Validação: bzfUWywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKKqww8C%2bHTVbzf81I7zvcZIJ8rz9uHUY0%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=bzfUWywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKKqww8C%252bHTVbzf81I7zvcZIJ8rz9uHUY0%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUWywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCiKKqww8C%252bHTVbzf81I7zvcZIJ8rz9uHUY0%253d)

Item 1: mesa refeitório

Preço Estimado: R\$ 1.562,10 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.562,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.562,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa refeitório material tampo: mdf , revestimento tampo: laminado melamínico , espessura: 15 mm, altura: 64 cm, material estrutura: tubo aço galvanizado , acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi , comprimento: 180 cm, largura: 60 cm, características adicionais: banco para 8 lugares	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.380,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	Data: 02/02/2022 08:30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e material permanente destinado a todos os setores da administração pública.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Mesa refeitório - Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Espessura: 15 MM, Altura: 64 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Galvanizado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares	SRP: SIM
CatMat: 475767 - MESA REFEITÓRIO	Identificação: N°Pregão:42022 / UASG 987831
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 23
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 950,00
* VENCEDOR *

Marca: REIFLEX
Fabricante: REIFLEX
Modelo: RX50

Descrição: Conjunto mesa refeitório com bancos Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Três de Maio R FREDERICO WILLIG, 255 (55) 9715-2300 escolarestredemaio@gmail.com

33.113.700/0001-41 JOSE EDSON BLASZCZYK R\$ 989,00

Marca: Movebrink
Fabricante: Decio Druczkowski - ME
Modelo: sob medida

Descrição: Conjunto mesa refeitório com bancos Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Azul R SANTA TEREZINHA, 48

Telefone:
(42) 9135-3364

43.326.642/0001-98 G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

R\$ 999,00

Marca: GEFLEX CJRFT180
Fabricante: GEFLEX CJRFT180
Modelo: GEFLEX CJRFT180

Descrição: CONJUNTO MESA REFEITÓRIO COM BANCOS MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM. REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM. REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMÃO (REFERÊNCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE

Estado: Cidade: Endereço:
PR Quatiguá R JOAQUIM ZANINI, 80

Telefone:
(43) 9640-2645

Email:
contatodpzl@hotmail.com

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI

R\$ 1.255,50

Marca: MARTIMAQ
Fabricante: MARTIMAQ
Modelo: M011

Descrição: 23 Unid. Conjunto mesa refeitorio com bancos Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC C branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. MARTIMAQ M011 Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL

Estado: Cidade: Endereço:
PR Mandaguauá AV NEY BRAGA, 440

Telefone:
(44) 3245-2026

Email:
licitacao1@carolcomercial.com.br

29.890.362/0001-87 ADRIANA DOS SANTOS LTDA

R\$ 1.350,00

Marca: MARTIMAQ
Fabricante: MARTIMAQ
Modelo: M011

Descrição: Mesa Refeitório Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melaminico , Espessura: 15 MM, Altura: 64 CM, Material Estrutura: Tubo Aço Galvanizado , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Banco Para 8 Lugares

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá AVENIDA MANDACARU, 779

Telefone:
(44) 3246-1530 / (44) 3246-1530

Email:
e parana@hotmail.com

07.189.487/0001-41 UNIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 1.376,00





Relatório de Cotação: estante nicho 12

Pesquisa realizada em 25/04/2022 10:08:17

Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:12:59 (IP: 168.194.161.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: estante madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 2.927,50 (un)	-	R\$ 2.927,50	R\$ 2.927,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Colégio Pedro II Campus Engenho Novo II	NºPregão:42021 UASG:155636	02/12/2021	R\$ 3.660,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Colégio Pedro II Campus Engenho Novo II	NºPregão:42021 UASG:155636	02/12/2021	R\$ 2.355,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Colégio Pedro II Campus Engenho Novo II	NºPregão:42021 UASG:155636	02/12/2021	R\$ 2.767,00
Valor Unitário				R\$ 2.927,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.767,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.927,50

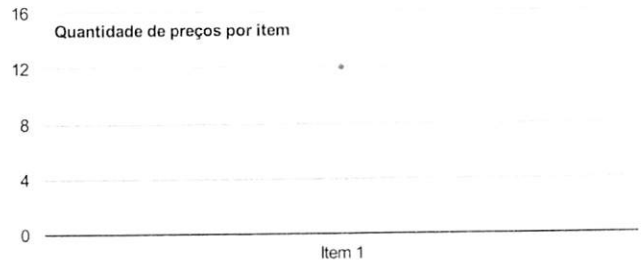
Valor Global: R\$ 2.927,50

Valor do item em relação ao total

● 1) estante madeira



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Item 1: estante madeira

Preço Estimado: R\$ 2.927,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.927,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.927,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escaninho suspenso – com no mínimo 12 (doze) nichos, conforme especificações constantes neste termo de referência e seu anexo i.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.660,50
<i>Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Colégio Pedro II Campus Engenho Novo II	Data: 02/12/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto:	Aquisição de móveis, inclusive sob medida, para os Campi Tijuca I e Engenho Novo I do Colégio Pedro II, visando mobiliar adequadamente alguns ambientes dos respectivos edifícios, incluindo montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..	Identificação: NºPregão 42021 / UASG.155636 Lote/Item: 2/5 Ata: Link Ata
Descrição:	Estante Madeira - Armário Baixo tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	128970 - ESTANTE MADEIRA, ESTANTE MADEIRA	Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
28.927.482/0001-49	LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3.500,00		
Marca: LIMA FARIA Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo: 001 Descrição: Armário Baixo tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA SETE, 1	(98) 8918-3422	sidney_faria@live.com
21.366.381/0001-05	ESTILO DESIGN SERVICOS LTDA	R\$ 3.521,00		
* VENCEDOR *				
Marca: Estilo Design Fabricante: Estilo Design Modelo: Estilo Design Descrição: Armário Baixo tipo escaninho				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO VIEGAS, 00719	(21) 2222-2222	arildo@veloxmail.com.br
04.603.090/0001-66	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R\$ 3.800,00		
Marca: Pica Pau Fabricante: Pica Pau Modelo: Pica Pau Descrição: Armário Baixo tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 00489	(21) 3413-8353	marcenariapicapau@gmail.com
06.022.760/0001-86	DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 4.050,00		
Marca: DURAMOBILE Fabricante: DURAMOBILE Modelo: DURAMOBILE Descrição: MARCA DURAMOBILE Armário Baixo tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sumaré	R ALICE MARIA ALVES, 90	(19) 4113-1373	eltonjulio10@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.355,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 02/12/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 25/04/2022 10:12:59 (IP: 168.194.161.243)
 Código Validação: bzfUUwywboRm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqW8C%2bHTVbfziVa8a5E%2fkYzxEqnPZF1Cys%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqW8C%252bHTVbfziVa8a5E%252fkYzxEqnPZF1Cys%253d)
 token=bzfUUwywboRm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuasRPXCtKkqW8C%252bHTVbfziVa8a5E%252fkYzxEqnPZF1Cys%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II
Campus Engenho Novo II

Objeto: Aquisição de móveis, inclusive sob medida, para os Campi Tijuca I e Engenho Novo I do Colégio Pedro II, visando mobiliar adequadamente alguns ambientes dos respectivos edifícios, incluindo montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Estante Madeira - Armário suspenso – tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.

CatMat: 128970 - ESTANTE MADEIRA, ESTANTE MADEIRA

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG 155636

Lote/Item: 2/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.603.090/0001-66 MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI R\$ 1.900,00

Marca: Pica Pau
Fabricante: Pica Pau
Modelo: Pica Pau

Descrição: Armário suspenso – tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro AV DAS AMERICAS, 00489 (21) 3413-8353 marcenariapicapau@gmail.com

28.927.482/0001-49 LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI R\$ 2.350,00

Marca: LIMA FARIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA
Modelo: 001

Descrição: Armário suspenso – tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luis RUA SETE, 1 (98) 8918-3422 sidney_faria@live.com

21.366.381/0001-05 ESTILO DESIGN SERVICOS LTDA R\$ 2.360,00

* VENCEDOR *

Marca: Estilo Design
Fabricante: Estilo Design
Modelo: Estilo Design
Descrição: Armário suspenso – tipo escaninho

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro EST DO VIEGAS, 00719 (21) 2222-2222 arildo@veloxmail.com.br

06.022.760/0001-86 DURAMOBILE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R\$ 2.650,00

Marca: DURAMOBILE
Fabricante: DURAMOBILE
Modelo: DURAMOBILE

Descrição: MARCA DURAMOBILE Armário suspenso – tipo escaninho, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Sumaré R ALICE MARIA ALVES, 90 (19) 4113-1373 eltonjulio10@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 2.767,00

Insc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Colégio Pedro II
Campus Engenho Novo II

Objeto: Aquisição de móveis, inclusive sob medida, para os Campi Tijuca I e Engenho Novo I do Colégio Pedro II, visando mobiliar adequadamente alguns ambientes dos respectivos edifícios, incluindo montagem e instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Estante Madeira - Escaninho suspenso – com no mínimo 12 (doze) nichos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seu ANEXO I.

CatMat: 128970 - ESTANTE MADEIRA, ESTANTE MADEIRA

Data: 02/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:155636

Lote/Item: 3/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de móveis das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO: Armário aço, acabamento superficial: pintura lisa, cor:cinza, quantidade portas: 6 un, altura: 1,98 m, largura: 0,95 m,profundidade: 0,42 m, características adicionais: fosfatizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço - CATMAT 469914	UN	33	320,00	10.560,00
02	BERÇO/MINICAMA: Dimensões Berço/Minicama/Sofá 1,54m larg. x 1,16m alt. x 75 cm prof; Tamanho do Colchão 1,30m x 70 cm x 10 cm; Acessórios; Suporte para Mosquiteiro; Peso Aproximado/Peso Suportado 30 kg; Peso do Produto 37,5kg (peso bruto). Ajustes: Lastro 2 regulagens; Altura das regula-gens em relação ao piso: Regulagem 1: 30 cm; Regula-gem 2: 60 cm; Rodízios 2 livres e 2 com travamento Grade Fixa - CATMAT 258978	UN	30	797,00	23.910,00
03	CADEIRA BISTRÔ EM PROLIPROPILENO BRANCA: Peso Máximo Recomendável: 154 kg; Fabricada em plástico Polipropileno; Altura: 89 cm; Largura: 44 cm. Comprimento: 52 cm; Peso: 2,15 kg - CATMAT 287945	UN	80	43,14	3.451,20
04	CADEIRA E MESA INFANTIL EMPILHAVEL CRECHE/ESCOLA: Cadeira: Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e	UN	35	534,00	18.690,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Corrosão: sim;</p> <p>Pintura: Epóxi-pó: Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades;</p> <p>Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p>- Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 340 mm</p> <p>Carteira – Mesa: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fôrmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim;</p> <p>- Bordas: Perfil de PVC tipo "T"; Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branca; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: Comprimento: 470 mm; Profundidade: 340 mm; Altura até o Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm. CATMAT 468919</p>				
05	<p>ESTANTE: Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura, características adicionais: prateleiras chapa 20, reforço "x" fundo, 4 sapatas; para armazenamento de alimentos. 473527</p>	UN	20	450,00	9.000,00
06	<p>ESTANTE INFANTIL COM 12 NICHOS: Branco; Estrutura: MDP 15 mm / Costa: MDF 3 mm; Acabamento: Pintura Finish Foil – FF; 12 nichos; Pés com sapatas plásticas; Suporta até 5 kg por nicho; Ver-sátil: Use na vertical ou horizontal; Manual de monta-gem; Dimensões: Peso: 32,6 Kg Altura: 74 cm (Horizontal) / 221,4 cm (Vertical) Largura: 221,4 cm (Horizontal) / 74 cm (Vertical) Profundidade: 31 cm. CATMAT: 150508</p>	UN	12	3.521,00	42.252,00
07	<p>ESTANTE PARA LIVROS: 5 prateleiras; altura: 189 cm; largura: 63 cm; profundidade: 39 cm; características: material principal MDF. CATMAT:</p>	UN	10	1.100,00	11.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	264222				
08	<p>JOGO ARMÁRIO DE COZINHA: jogo completo: Gabinete; tampo; estrutura e portas em chapa de Aço; acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante; 2 portas de bater; 4 gavetas com corrediças telescópicas; 1 prateleira interna; Pés em poliestireno com acabamento liso com regulagem de altura; sapatas plásticas cromadas; puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV; dobradiça em aço estampado; Dimensões (A x L x P): 86 x 105 x 45 cm; Das gavetas (A x L x P): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm; Cozinha fabricada em aço; Revestimento em pintura eletrostática à pó; 11 portas de bater; 9 prateleiras; Vidro serigrafado com 3 mm de espessura; puxadores em ABS com acabamento cromado resistente a impactos; Dobradiças metálicas de pressão; Dimensões paineleiro (A x L x P): 179 x 70 x 28 cm; Dimensões Armário aéreo (A x L x P): 55 x 105 x 28 cm; Material: Aço; Pés: fixos; Tipo: Gabinete; quantidade de portas: 13; Quantidade de gavetas: 4; Quantidade de prateleiras: 10. CATMAT: 473251</p>	UN	9	1.250,00	11.250,00
09	<p>JOGOS DE MESA GRANDE: 2M X 0,90 CM; BANCOS: 1,90M X 0,40M; PARA REFEITÓRIO; CATMAT: 441340</p>	UN	10	637,80	6.378,00
10	<p>MESA INFANTIL OITAVADA C/ 8 CADEIRA EMPILHÁVEL ESCOLA CRECHE: Cadeira: Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades; Ponteiras: Internas e Externas em Poli-propileno Injetado. Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encos-to: 580 mm; Largura: 340 mm;</p>	UN	4	1.750,00	7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Profundidade: 340 mm Mesa Oitavada Trapezoidal Lateral: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado; Dimensões: Base Maior: 560 mm; Base Menor: 340 mm; Pro- fundidade: 360 mm; Altura até o Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm Mesa Oitavada Central: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Branco; Cantos Arredondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado; Di- mensões: Diâmetro: 770 mm; Altura: 570 mm. CATMAT: 267659</p>				
11	<p>MESA REFEITÓRIOS: EM MDF 18 mm REVESTIDO EM FÓRMICA ESTRUTURA: Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Medida Da Mesa 1,50 x 0,60 Medida De cada Banco 1,50 x 0,30 altura da mesa conforme a idade das crianças ou padrão adulto. CATMAT: 320712</p>	UN	2	950,00	1.900,00
12	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO RETA: Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt.; Madeira MDP / BP 15 mm; Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm; 2 Gavetas com chave. CATMAT: 481497</p>	UN	10	1.100,00	11.000,00
13	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO EM L na cor marrom/amadeirado. CATMAT: 476432</p>	UN	4	722,54	2.890,16
14	<p>MESA DE REUNIÃO oval na cor marrom amadeirado. CATMAT: 479092</p>	UN	1	1.500,00	1.500,00
15	<p>CADEIRA: material estrutura: Tubo aço; Material</p>	UN	8	132,00	1.056,00

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	revestimento: Couro sintético; Material encosto e assento: espuma poliuretano injetado; tipo base: fixa; SEM BRAÇOS; cor: marrom. CATMAT: 468761				
16	CADEIRA: material estrutura: aço carbono; Característica assento e encosto: regular estofado; com braços; tipo de e assento: giratório; cor: marrom. CATMAT: 478072	UN	8	335,00	2.680,00
17	ESTRADO MODULAR: material: polietileno alta densidade; comprimento: 40 cm; largura: 40 cm; altura: 18 cm; capacidade carga: 1.000 kg. CATMAT: 430516	UN	60	31,00	1.860,00
18	CARRINHO DE BEBÊ: Capacidade: individual; Peso máximo suportado: 15 kg; Reclinável: sim; Quantidade de posições de reclino: 4; Tipo de cinto de segurança: 5 pontos; Altura aberto: 104,5cm; Largura aberto: 53,5 cm; Profundidade aberto: 90,5 cm; Peso: 15 kg. CATMAT: 452265	UN	21	579,00	12.159,00
19	CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO. CATMAT: 336196	UN	25	341,00	8.525,00
20	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva: material: polietileno alta densidade quantidade lixeiras: 5 un capacidade: 100 l cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom características adicionais: tampa vai e vem material estrutura: aço galvanizado tratamento superficial: u.v CATMAT: 441212	UN	10	920,00	9.200,00
21	Carrinho Transporte material: metal capacidade: 200 kg largura: 34 cm quantidade rodas: 2 material rodas: pneu com câmara tipo: armazém comprimento: 26 cm CATMAT: 483907	UN	1	570,00	570,00
22	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CA-DEIRAS: Retangular com borda colorida; Tampo em MDF 15 mm; Pés em madeira pinus 15 mm / Cadeira em madeira pinus 15 mm; Material para Filtro: MDF; Des-crição do Tamanho: Mesa: Altura 60 cm Largura 193 cm	UN	10	1.300,00	13.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profundidade	60	cm	/			
Cadeira: Altura	60	cm	Largura	26	cm	
Profundidade	30,5	cm;	Comprimento			
do Produto (cm):	60;	Quantidade de Lugares:	10;			
Formato:		Retangular;				
Altura do assento até o chão (cm):	30;	Material do				
Tampo:	Madeira;	Tipo	da			
Mesa:	Conjunto de Mesas e Cadeiras.	CATMAT:				
	481142					

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades da otimização do espaço físico funcional da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e praticidade aos funcionários e alunos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 209.831,36 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO POLO UAB
00000.000000.01.07.00.00 29.831,36

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 00104.000104.01.01.00.00 40.000,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 00104.000104.01.01.00.00
50.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00104.000104.01.01.00.00 90.000,00

Município de Congonhinhas, 28 de abril de 2022.


Anna Gabriella Furlanetto Coelho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

085

CERTIDÃO N.º 118/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 53/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as *dotações 398, 400, 434, 465 – 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente*, mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.


Lei 4.320/64

Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 03 de maio de 2022.


Assinado de forma digital por SILAS
RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=12494298000112, cn=SILAS
RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.05.03 13:50:06 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 1.915/2002 e a Lei nº 21.066/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e o Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Orçamentos, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônica, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros a tarefa de análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro

Franciele Aparecida da Cruz - RG nº 8.374.174-0 PR e CNP nº 034.411.111-1

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Jane Moreira Campos - RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04

Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 - SSP/PR nº 128.018.177-110-388-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores em disposições em contrário.

Edição da Prefeitura do Município de Congonhinhas em 02 de março de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO

RIBEIRO

LOPLS:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO

BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Diário de Notícias nº 0210221 FMS
Assunto: Contratação de 03 (três) Médicos Clínicos para o Setor de UTI da Prefeitura
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, **APARECIDA RENATO HONORIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 022/2022 - Pág. 105), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em espécie, com como restrição evidentemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/91, estando o processo formalizado em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminha-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022


Aparecida Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

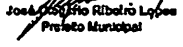
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o art. 24º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida da Cruz Silva (PRESTANTE), portadora da CURF nº. 8.374.174-0, Oivene Aparecida da Lima (MEMBRO), portadora da CURF nº. 8.684.953-0 e Ercilene da Souza (MEMBRO), portadora da CURF nº. 10.018.467-0, sob a presidência da primeira, a instalação do Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 0432017 e 0442017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.


José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEIN Nº 1.137 DE 07 DE MARÇO DE 2022

Bem-vinda: Anúncio e celebração de termo de convênio entre o Conselho Inter municipal do Município de Congonhinhas e fim da recusa orçamentária e adscrição na Casa Lar Nelson Feltz e de outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte:

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP e fim de que os municípios conveniados a esse possam realizar o recolhimento de taxas e admissões na Casa Lar Nelson Feltz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º, Haverá reserva de 40% das vagas existentes no Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único - esta potrà ser posteriormente revista e dependente da necessidade de acréscimo.

Art. 3º, O vetor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único - O valor ajustado podrá ser revisado a qualquer tempo mediante comum acordo entre as partes.

Art. 4º, Toda e estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará a disposição dos acordos encaminhados pelo CISNOP.

Art. 5º, Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 07 de março de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Lopes 04309982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.743

PORTARIA Nº 042/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/09/1991, Art. 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520/2002, e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para examinar as lances em Licitação Modalidade Concorrencial, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitação, Inscricoes e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/93, bem como Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônica, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando estabelecidos aos membros, o reconhecimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro Franciele Aparecida da Cruz - RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 058.654.919-02
Membros da CPL e Equipe de Apoio Jenei Moraes Campos - RG nº 0.378.326-2 - CPF/MF nº 842.805.708-04
Claytonia Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 - SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.329-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cofesa de Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Lopes 04309982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

PORTARIA Nº 042/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21/09/1991, Art. 2º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520/2002, e Art. 10º, inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para examinar as lances em Licitação Modalidade Concorrencial, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitação, Inscricoes e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/93, bem como Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônica, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando estabelecidos aos membros, o reconhecimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro Ludnel Verner Macaco - RG nº 1.342.818-8-PR e CPF/MF nº 033.209.220-00
Membros da CPL e Equipe de Apoio Cecília Bernadete Mariano - RG nº 4.384.835-7 e CPF/MF nº 004.678.519-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.363.194-33 e CPF/MF nº 145.829.518-22
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edição da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Lopes 04309982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danilo Barreto da Silva
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022
Forma: Eletrônica do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria dos Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congoinhas.pr.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.congoinhasmunicipal.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022
Forma: Eletrônica do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de trófeus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congoinhasmunicipal.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.congoinhasmunicipal.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 011/2022
Forma: Eletrônica do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congoinhasmunicipal.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.congoinhasmunicipal.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022
Forma: Eletrônica do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, reatuação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congoinhasmunicipal.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.congoinhasmunicipal.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 014/2022
Forma: Eletrônica do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congoinhasmunicipal.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congoinhas.pr.gov.br e www.congoinhasmunicipal.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 099/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min.
VENCIMENTO: 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 622.504,25 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 114/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação pública com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbuí, conforme parecer firmado entre Secretário de estado de Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021.

DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.
> A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E NÃO REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA, Congonhinhas, 02 de março de 2020.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO Nº 114/2021
Forma: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação pública com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbuí, conforme parecer firmado entre Secretário de estado de Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 286, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO Nº 018/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de uso-único de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento e recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, o somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (s.) José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

RELATÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

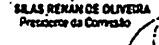
PROCESSO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Nº: PORTARIA Nº 146/2021.

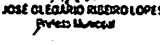
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

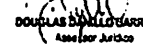
MANHÃ - 03/03/2022 (às 10:00)

Classificação ATRISP/CD	Nome	Cargo	Resultado	Jurisdicção
05	Maura Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato foi verificado quanto a existência de filhos com deficiência - PCD - PORTARIA Nº 146/2021.

Edição da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022


SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho


JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal


DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____
Processo Administrativo nº 053/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____/____/____

Horário: ____h ____min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de móveis das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO POLO UAB
00000.000000.01.07.00.00 29.831,36

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 00104.000104.01.01.00.00 40.000,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 00104.000104.01.01.00.00 50.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00104.000104.01.01.00.00 90.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Aquisição de móveis.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, _____ de _____ de _____.

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de móveis das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO: Armário aço, acabamento superficial: pintura lisa, cor:cinza, quantidade portas: 6 un, altura: 1,98 m, largura: 0,95 m,profundidade: 0,42 m, características adicionais: fosfatizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço - CATMAT 469914	UN	33	320,00	10.560,00
02	BERÇO/MINICAMA: Dimensões Berço/Minicama/Sofá 1,54m larg. x 1,16m alt. x 75 cm prof; Tamanho do Colchão 1,30m x 70 cm x 10 cm; Acessórios; Suporte para Mosquiteiro; Peso Aproximado/Peso Suportado 30 kg; Peso do Produto 37,5kg (peso bruto). Ajustes: Lastro 2 regulagens; Altura das regula-gens em relação ao piso: Regulagem 1: 30 cm; Regula-gem 2: 60 cm; Rodízios 2 livres e 2 com travamento Grade Fixa - CATMAT 258978	UN	30	797,00	23.910,00
03	CADEIRA BISTRÔ EM PROLIPROPILENO BRANCA: Peso Máximo Recomendável: 154 kg; Fabricada em plástico Polipropileno; Altura: 89 cm; Largura: 44 cm. Comprimento: 52 cm; Peso: 2,15 kg - CATMAT 287945	UN	80	43,14	3.451,20
04	CADEIRA E MESA INFANTIL EMPILHAVEL CRECHE/ESCOLA: Cadeira: Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e	UN	35	534,00	18.690,00

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Corrosão: sim;</p> <p>Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades;</p> <p>Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p>- Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 340 mm</p> <p>Carteira – Mesa: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim;</p> <p>- Bordas: Perfil de PVC tipo "T"; Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branca; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: Comprimento: 470 mm; Profundidade: 340 mm; Altura até o Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm. CATMAT 468919</p>				
05	<p>ESTANTE: Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura, características adicionais: prateleiras chapa 20, reforço "x" fundo, 4 sapatas; para armazenamento de alimentos. 473527</p>	UN	20	450,00	9.000,00
06	<p>ESTANTE INFANTIL COM 12 NICHOS: Branco; Estrutura: MDP 15 mm / Costa: MDF 3 mm; Acabamento: Pintura Finish Foil – FF; 12 nichos; Pés com sapatas plásticas; Suporta até 5 kg por nicho; Ver-sátil: Use na vertical ou horizontal; Manual de monta-gem; Dimensões: Peso: 32,6 Kg; Altura: 74 cm (Horizontal) / 221,4 cm (Vertical); Largura: 221,4 cm (Horizontal) / 74 cm (Vertical); Profundidade: 31 cm. CATMAT: 150508</p>	UN	12	3.521,00	42.252,00
07	<p>ESTANTE PARA LIVROS: 5 prateleiras; altura: 189 cm; largura: 63 cm; profundidade: 39 cm; características: material principal MDF. CATMAT:</p>	UN	10	1.100,00	11.000,00

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	264222				
08	<p>JOGO ARMÁRIO DE COZINHA: jogo completo: Gabinete; tampo; estrutura e portas em chapa de Aço; acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante; 2 portas de bater; 4 gavetas com corrediças telescópicas; 1 prateleira interna; Pés em poliestireno com acabamento liso com regulagem de altura; sapatas plásticas cromadas; puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV; dobradiça em aço estampado; Dimensões (A x L x P): 86 x 105 x 45 cm; Das gavetas (A x L x P): 16,7 x 34,7 x 33,5 cm; Cozinha fabricada em aço; Revestimento em pintura eletrostática à pó; 11 portas de bater; 9 prateleiras; Vidro serigrafado com 3 mm de espessura; puxadores em ABS com acabamento cromado resistente a impactos; Dobradiças metálicas de pressão; Dimensões paineleiro (A x L x P): 179 x 70 x 28 cm; Dimensões Armário aéreo (A x L x P): 55 x 105 x 28 cm; Material: Aço; Pés: fixos; Tipo: Gabinete; quantidade de portas: 13; Quantidade de gavetas: 4; Quantidade de prateleiras: 10. CATMAT: 473251</p>	UN	9	1.250,00	11.250,00
09	<p>JOGOS DE MESA GRANDE: 2M X 0,90 CM; BANCOS: 1,90M X 0,40M; PARA REFEITÓRIO; CATMAT: 441340</p>	UN	10	637,80	6.378,00
10	<p>MESA INFANTIL OITAVADA C/ 8 CADEIRA EMPILHÁVEL ESCOLA CRECHE: Cadeira: Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades; Ponteiras: Internas e Externas em Poli-propileno Injetado. Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm;</p>	UN	4	1.750,00	7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Profundidade: 340 mm Mesa Oitavada Trapezoidal Lateral: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado; Dimensões: Base Maior: 560 mm; Base Menor: 340 mm; Profundidade: 360 mm; Altura até o Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm Mesa Oitavada Central: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Branco; Cantos Arredondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado; Dimensões: Diâmetro: 770 mm; Altura: 570 mm. CATMAT: 267659</p>				
11	<p>MESA REFEITÓRIOS: EM MDF 18 mm REVESTIDO EM FÓRMICA ESTRUTURA: Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Medida Da Mesa 1,50 x 0,60 Medida De cada Banco 1,50 x 0,30 altura da mesa conforme a idade das crianças ou padrão adulto. CATMAT: 320712</p>	UN	2	950,00	1.900,00
12	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO RETA: Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt.; Madeira MDP / BP 15 mm; Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm; 2 Gavetas com chave. CATMAT: 481497</p>	UN	10	1.100,00	11.000,00
13	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO EM L na cor marrom/amadeirado. CATMAT: 476432</p>	UN	4	722,54	2.890,16
14	<p>MESA DE REUNIÃO oval na cor marrom amadeirado. CATMAT: 479092</p>	UN	1	1.500,00	1.500,00
15	<p>CADEIRA: material estrutura: Tubo aço; Material</p>	UN	8	132,00	1.056,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

100

	revestimento: Couro sintético; Material encosto e assento: espuma poliuretano injetado; tipo base: fixa; SEM BRAÇOS; cor: marrom. CATMAT: 468761				
16	CADEIRA: material estrutura: aço carbono; Característica assento e encosto: regular estofado; com braços; tipo de e assento: giratório; cor: marrom. CATMAT: 478072	UN	8	335,00	2.680,00
17	ESTRADO MODULAR: material: polietileno alta densidade; comprimento: 40 cm; largura: 40 cm; altura: 18 cm; capacidade carga: 1.000 kg. CATMAT: 430516	UN	60	31,00	1.860,00
18	CARRINHO DE BEBÊ: Capacidade: individual; Peso máximo suportado: 15 kg; Reclinável: sim; Quantidade de posições de reclino: 4; Tipo de cinto de segurança: 5 pontos; Altura aberto: 104,5cm; Largura aberto: 53,5 cm; Profundidade aberto: 90,5 cm; Peso: 15 kg. CATMAT: 452265	UN	21	579,00	12.159,00
19	CADEIRÃO DE ALIMENTAÇÃO. CATMAT: 336196	UN	25	341,00	8.525,00
20	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva: material: polietileno alta densidade quantidade lixeiras: 5 un capacidade: 100 l cor: amarela, azul, vermelha, verde, marrom características adicionais: tampa vai e vem material estrutura: aço galvanizado tratamento superficial: u.v CATMAT: 441212	UN	10	920,00	9.200,00
21	Carrinho Transporte material: metal capacidade: 200 kg largura: 34 cm quantidade rodas: 2 material rodas: pneu com câmara tipo: armazenar comprimento: 26 cm CATMAT: 483907	UN	1	570,00	570,00
22	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CA-DEIRAS: Retangular com borda colorida; Tampo em MDF 15 mm; Pés em madeira pinus 15 mm / Cadeira em madeira pinus 15 mm; Material para Filtro: MDF; Des-crição do Tamanho: Mesa: Altura 60 cm Largura 193 cm	UN	10	1.300,00	13.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profundidade 60 cm / Cadeira: Altura 60 cm Largura 26 cm Profundidade 30,5 cm; Comprimento do Produto (cm): 60; Quantidade de Lugares: 10; Formato: Retangular; Altura do assento até o chão (cm): 30; Material do Tampo: Madeira; Tipo da Mesa: Conjunto de Mesas e Cadeiras. CATMAT: 481142				
---	--	--	--	--

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades da otimização do espaço físico funcional da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e praticidade aos funcionários e alunos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
 - 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 209.831,36 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO POLO UAB
00000.000000.01.07.00.00 29.831,36

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 00104.000104.01.01.00.00 40.000,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 00104.000104.01.01.00.00
50.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00104.000104.01.01.00.00 90.000,00

Município de Congonhinhas, ____ de ____ de ____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____
Processo Administrativo nº 053/2022

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal **A Cidade Regional de Cornélio Procópio**, de ____/____/____, Processo Administrativo nº 053/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de móveis para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº ____/____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdd.	Unit./R\$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, _____ de _____ de _____.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____
Processo Administrativo nº 053/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 053/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO POLO UAB
00000.000000.01.07.00.00 29.831,36

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 00104.000104.01.01.00.00 40.000,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 00104.000104.01.01.00.00 50.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 00104.000104.01.01.00.00 90.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ____ de ____ de ____.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20____
Processo Administrativo nº 053/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 053/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ____/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

110

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO POLO UAB
00000.000000.01.07.00.00 29.831,36

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE
PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 00104.000104.01.01.00.00 40.000,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-MANENTE
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 00104.000104.01.01.00.00 50.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 00104.000104.01.01.00.00 90.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ____ de ____ de ____.

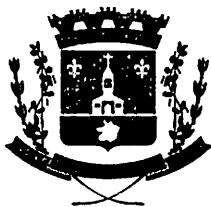
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 0184/2022
Consultante: Secretaria Municipal de Educação
Referência: Pregão Eletrônico 023/2022.
Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 063/2022, realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 034, Pregão Eletrônico 023-2022.SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1º tal lei tenta delimitar o conceito de “bens e serviços comuns” da seguinte forma:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como “comum” não seria a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: “Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que “comum” não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas”. Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: “(...) somente poderão ser classificados como “comuns” os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

“Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns**. Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia”.

Por “bens e serviços comuns” entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3º, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

“Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

II – **bens e serviços comuns** – bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado,

III – **bens e serviços especiais** – bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II.”

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

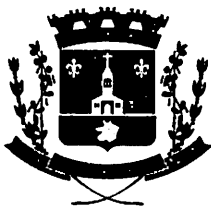
“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.”

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

“Art. 1º Este Decreto regula a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;

§1º A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica**, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.”

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

2.3 Da documentação necessária

O art. 8º do Decreto Municipal nº 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

XII- ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;
- b) do julgamento;
- c) da homologação do resultado da licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

- 1) Solicitação de compra nº.063/2022
- 2) Estudo Técnico Preliminar;
- 3) Relatório de Cotação
- 4) Termo de Referência;
- 5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.118/2022;
- 6) Portaria 045/2022
- 7) Minuta do edital;
- 8) Minuta de ata de registro de preços;
- 9) Minuta de Contrato

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

orçamentários e a indicação da dotação orçamentária para a aquisição dos equipamentos de saneamento. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3º, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja **de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressaltando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais**.

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 09 de maio de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira

Advogado do Município – Decreto 3.246/2021

OAB/PR nº. 87.061

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Eletrônico nº. 023/2022

Assunto: Registro de Preço para eventual aquisição de móveis.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 118/2022) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 10 de maio de 2022.

**JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920**

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO
RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL,
cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.05.10 10:13:45 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022**
Processo Administrativo nº 053/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **25/05/2022**Horário: **9h00min**Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de móveis das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO POLO UAB
00000.000000.01.07.00.00 29.831,36

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 00104.000104.01.01.00.00 40.000,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 00104.000104.01.01.00.00 50.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00104.000104.01.01.00.00 90.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;
- 9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Aquisição de móveis.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

138

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

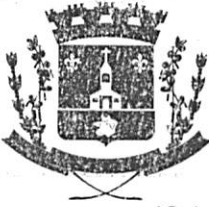
11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

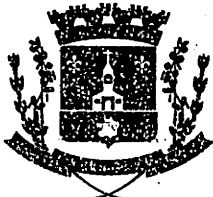
- 21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, 10 de maio de 2022.


Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****I. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de móveis das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO: Armário aço, acabamento superficial: pintura lisa, cor:cinza, quantidade portas: 6 un, altura: 1,98 m, largura: 0,95 m,profundidade: 0,42 m, características adicionais: fosfatizado, pitão para cadeado, material: chapa de aço - CATMAT 469914	UN	33	320,00	10.560,00
02	BERÇO/MINICAMA: Dimensões Berço/Minicama/Sofá 1,54m larg. x 1,16m alt. x 75 cm prof; Tamanho do Colchão 1,30m x 70 cm x 10 cm; Acessórios; Suporte para Mosquiteiro; Peso Aproximado/Pesc Suportado 30 kg; Peso do Produto 37,5kg (peso bruto). Ajustes: Lastro 2 regulagens; Altura das regula-gens em relação ao piso: Regulagem 1: 30 cm; Regula-gem 2: 60 cm; Rodízios 2 livres e 2 com travamento Grade Fixa - CATMAT 258978	UN	30	797,00	23.910,00
03	CADEIRA BISTRÔ EM PROLIPROPILENO BRANCA: Peso Máximo Recomendável: 154 kg; Fabricada em plástico Polipropileno; Altura: 89 cm; Largura: 44 cm. Comprimento: 52 cm; Peso: 2,15 kg - CATMAT 287945	UN	80	43,14	3.451,20
04	CADEIRA E MESA INFANTIL EMPILHAVEL CRECHE/ESCOLA: Cadeira: Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Anatômicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio. Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti Ferrugem e	UN	35	534,00	18.690,00

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Corrosão: sim;</p> <p>Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim, até 10 unidades;</p> <p>Ponteiras: Internas e Externas em Polipropileno Injetado.</p> <p>- Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm; Profundidade: 340 mm</p> <p>Carteira – Mesa: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim;</p> <p>- Bordas: Perfil de PVC tipo "T"; Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branca; Ponteiras: Externas em Polipropileno Injetado. - Dimensões: Comprimento: 470 mm; Profundidade: 340 mm; Altura até o</p> <p>Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm. CATMAT 468919</p>				
05	<p>ESTANTE: Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, tratamento superficial: pintura, características adicionais: prateleiras chapa 20, reforço "x" fundo, 4 sapatas; para armazenamento de alimentos. 473527</p>	UN	20	450,00	9.000,00
06	<p>ESTANTE INFANTIL COM 12 NICHOS: Branco; Estrutura: MDP 15 mm / Costa: MDF 3 mm; Acabamento: Pintura Finish Foil – FF; 12 nichos; Pés com sapatas plásticas; Suporta até 5 kg por nicho; Ver-sátil: Use na vertical ou horizontal; Manual de monta-gem; Dimensões: Peso: 32,6 Kg; Altura: 74 cm (Horizontal) / 221,4 cm (Vertical); Largura: 221,4 cm (Horizontal) / 74 cm (Vertical); Profundidade: 31 cm. CATMAT: 150508</p>	UN	12	3.521,00	42.252,00
07	<p>ESTANTE PARA LIVROS: 5 prateleiras; altura: 189 cm; largura: 63 cm; profundidade: 39 cm; características: material principal MDF. CATMAT:</p>	UN	10	1.100,00	11.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	254222				
08	<p>JOGO ARMÁRIO DE COZINHA: jogo completo: Gabinete; tampo; estrutura e portas em chapa de Aço; acabamento em pintura eletrostática a pó brilhante; 2 portas de bater; 4 gavetas com puxadores telescópicos; 1 prateleira interna; Pés em poliestireno com acabamento fosco, regulagem de altura; puxadores plásticos cromados; puxadores em ABS com acabamento metalizado e proteção de verniz UV; dobradiça em aço estampado; Dimensões (A x L x P): 86 x 105 x 45 cm; Das gavetas (A x L x P): 15,7 x 34,7 x 33,5 cm; Cozinha fabricada em aço; Revestimento em pintura eletrostática a pó; 11 portas de bater; 9 prateleiras; Vidro serigrafado com 3 mm de espessura; ouzadores em ABS com acabamento cromado resistente a impactos; Dobradiças metálicas de pressão; Dimensões panelaço (A x L x P): 170 x 70 x 28 cm; Dimensões Armário aberto (A x L x P): 55 x 105 x 28 cm; Material: Aço; Pes. fixos; Tipo: Gabinete; quantidade de portas: 13; Quantidade de gavetas: 4; Quantidade de prateleiras: 10; CATMAT: 473261</p>	UN	9	1.250,00	11.250,00
09	<p>JOGOS DE MESA: GRANDE: 2M X 0,90 CM; BANCOS: 1,90M X 0,40M; PARA REFEITÓRIO; CATMAT: 441340</p>	UN	10	637,80	6.378,00
10	<p>MESA INFANTIL OITAVADA C/ 3 CADEIRA EMPILHÁVEL ESCOLA CRECHE; Cadeira; Assento e Encosto; Material: Compensado Multilaminado Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul, Real, Verde Água, Vermelho; Anatómicos: sim; Fixação: Rebites em Alumínio; Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Tratamento Anti-Ferrugem e Dorosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Empilhável: sim; até 10 unidades; Ponteiros: Internas e Externas em Poliuretano Injetado; Dimensões: Assento: 305 x 310 mm; Encosto: 160 x 310 mm; Altura até o Assento: 310 mm; Altura até o Encosto: 580 mm; Largura: 340 mm;</p>	UN	4	1.750,00	7.000,00

(41) 3534-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Rua Venâncio de São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

	<p>Profundidade: 340 mm Mesa Oitavada Trapezoidal; Lateral: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua, Vermelho; Cantos Arredondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 19,05mm(3/4); Gradil: possui, Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado; Dimensões: Base Maior: 560 mm; Base Menor: 340 mm; Pro- fundidade: 360 mm; Altura até o Gradil: 440 mm; Altura Total: 570 mm Mesa Oitavada Central: Tampo: Material: MDF de 15 mm, Revestido em Fórmica; Cor: Branco; Cantos Arredondados: sim; Bordas: Perfil de PVC tipo "T". Estrutura: Material: Tubo de Aço Redondo, diâmetro 31,75mm(1 e 1/4), Modelo Pé Palito; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim; Pintura: Epóxi-pó; Cor: Branco; Ponteiros: Externas em Polipropileno Injetado; Di- mensões: Diâmetro: 770 mm; Altura: 570 mm. CATMAT: 267659</p>				
11	<p>MESA REFEITÓRIOS: EM MDF 18 mm REVESTIDO EM FÓRMICA ESTRUTURA: Cor Fórmica Branca, Estrutura Preta. Medida Da Mesa 1,50 x 0,60 Medida De cada Banco 1,50 x 0,30 altura da mesa conforme a idade das crianças ou padrão adulto. CATMAT: 320712</p>	UN	2	950,00	1.900,00
12	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO RETA: Medidas: 1,20 comp. X 60 cm prof. 74 cm Alt.; Madei-ra MDP / BP 15 mm; Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm; 2 Gavetas com chave. CATMAT: 481497</p>	UN	10	1.100,00	11.000,00
13	<p>MESA PARA ESCRITÓRIO EM L na cor marrom/amadeirado. CATMAT: 476432</p>	UN	4	722,54	2.890,16
14	<p>MESA DE REUNIÃO oval na cor marrom amadeirado. CATMAT: 479092</p>	UN	1	1.500,00	1.500,00
15	<p>CADEIRA: material estrutura: Tubo aço; Material</p>	UN	8	132,00	1.056,00

(43) 3554-1314 • educacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16	CADEIRA: material estrutura: aço carbono; característica: assento e regulador estofado; com braço; tipo de e	UN	3	335,00	2.680,00
17	ESTRADO MODULAR: material: poliuretano; altura: 49 cm; largura: 46 cm; altura: 15 cm; capacidade: 1,000 kg;	UN	60	31,00	1.860,00
18	CARRINHO DE BEBÊ: Capacidade: individual; peso máximo suportado: 15 kg; polímero; sim; Quantidade de posições de repouso: 4; Tipo de cinto de segurança: 5 pontos; Altura: 104,5cm; largura: 53,5 cm;	UN	21	579,00	12.169,00
19	CADEIRO DE ALIMENTAÇÃO: CAlMAT: 452265; Quantidade líquido: 90,0 cm; Peso: 15 kg;	UN	22	341,00	8.425,00
20	Conjunt. Lixeira Coleta Seletiva: material: polietileno; alta densidade; capacidade: 100 l; un;	UN	10	920,00	9.200,00
21	quantidade: 2; largura: 34 cm; capacidade: 200 kg;	UN	1	570,00	570,00
22	CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 10 CADEIRAS: Rolangular; com borda colorida; Tampa em MDF 15 mm; Pés em madeira; Pés 15 mm; / Cadeira em madeira pinus 15 mm; Material para pintura: Des-creção; Altura: 65 cm; Largura: 195 cm;	UN	10	1.300,00	13.000,00

(43) 3554-1313 • educação@congonhinhas.org.br
 Avenida São Paulo, 599 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
 www.congonhinhas.org.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profundidade	60	cm			
Cadeira: Altura	60	cm	Largura	26	cm
Profundidade	30,5	cm;	Comprimento		
do Produto (cm):	60;	Quantidade de Lugares:	10;		
Formato:		Retangular;			
Altura do assento até o chão (cm):	30;	Material do			
Tampo:	Madeira;	Tipo	da		
Mesa: Conjunto de Mesas e Cadeiras. CATMAT:	481142				

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades da otimização do espaço físico funcional da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e praticidade aos funcionários e alunos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

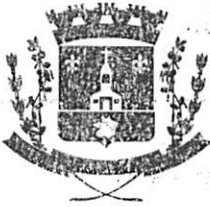
8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 209.831,36 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

465 - 10.005.12.366.0041.2074.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO POLO UAB
00000.000000.01.07.00.00 29.831,36

434 - 10.003.12.365.0016.1024.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL 00104.000104.01.01.00.00 40.000,00

400 - 10.002.12.361.0015.1022.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER-
MANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 00104.000104.01.01.00.00
50.000,00

398 - 10.001.12.361.0015.2062.4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00104.000104.01.01.00.00 90.000,00

Município de Congonhinhas, 10 de maio de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
Processo Administrativo nº 053/2022

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 11/05/2022, Processo Administrativo nº 053/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de móveis para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 23/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (*razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante*)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R\$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances